

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII

N.º 03

04/01/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

José Walkimar de Mesquita Carneiro

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 90 (NOVENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>	<b>2</b>	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>		
DTS GCI 1 2024	DTS INF 1 2024	DTS SGC 1 2023
DTS GET 1 2024	DTS MEB 1 2024	
<b>SEÇÃO II</b>	<b>8</b>	
<b><u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u></b>		
COMUNICADO CEL RGI 5 2023 (RESULTADO - COORDENADOR(A) E VICE COORDENADOR(A) DO CURSO DE PSICOLOGIA)		
EDITAL DE SELEÇÃO PMI 1 2024 (MESTRADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL - 1º SEMESTRE 2024)		
EDITAL DE SELEÇÃO PMI 2 2024 (DOUTORADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL - 1º SEMESTRE 2024)		
EDITAL DE SELEÇÃO PPGCAPS 2 2023 (MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE - 2024) - FLUXO CONTÍNUO - 2ª RETIFICAÇÃO		
EDITAL DE SELEÇÃO PPGMESP-MI FM 1 2024 (MESTRADO PROFISSIONAL EM SAUDE MATERNO-INFANTIL - TURMA 2024/01)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CPD GEPE 3 2024 (RESULTADO)		
<b>SEÇÃO III</b>	<b>53</b>	
<b><u>DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES</u></b>		
RESOLUÇÃO CMN 1 2024		
<b>SEÇÃO IV</b>	<b>60</b>	
<b><u>PORTARIAS</u></b>		
PORTARIA 2.248 2023	PORTARIA 3 2024	PORTARIA 20 2024
PORTARIA 2.249 2023	PORTARIA 18 2024	PORTARIA 21 2024
PORTARIA 2.257 2023	PORTARIA 19 2024	PORTARIA 68.653 2024
<b><u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u></b>		
RDD DDV CRL DAP 456 2023		
<b><u>RELATÓRIO SCDP</u></b>		
SCDP 1 2024		

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI/UFF Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Designação de membros da Comissão da Semana do GCI 2024.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar como membros da COMISSÃO DA SEMANA DO GCI 2024, os professores MARIELLE BARROS DE MORAES, matrícula SIAPE 1008433, como presidente; ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 4030007, como membro; ROSANA PORTUGAL TAVARES DE MORAES, matrícula SIAPE 2650118, como membro; e TIAGO RIBEIRO, matrícula SIAPE 2325659, como membro.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

MICHELY JABALA MAMEDE VOGEL  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
Matrícula SIAPE: 2243914

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET/UFF Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Designação de membros para banca de revisão de nota.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores Jessica Quintanilha Kubrusly (SIAPE: 1710782), Jony Arrais Pinto Junior (SIAPE: 2722748) e Luis Guillermo Coca Velarde (SIAPE: 1282424) para constituírem a banca para revisão de notas de Inferência (GET00135) durante o período de 03 a 05 de janeiro desse ano.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY  
(SIAPE: 1710782)  
Chefe do Departamento de Estatística  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024**

Altera a Comissão de Comunicação Institucional do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF

O **DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar a Comissão de Comunicação Institucional do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF, conforme a seguir:

Servidores Indicados:

Francine Mathias Brum - SIAPE 2189823 - Presidente;

Aline Reis Amim - SIAPE 2399394

Gicelia Moreira de Souza - SIAPE 3140914

Giulliano Delgado - SIAPE 3155143

Reginaldo Ferreira Machado - SIAPE 3140241

Vanessa Moreira Nunes de Paiva - SIAPE 241827

Tiago Bortoncello Pianezzola - SIAPE 3280240

II - Esta DTS substitui a DTS INF/UFF nº 43, de 10 de novembro de 2023, publicada no BS nº 214, de 16/11/2023;

III - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA  
Vice-Diretor no Exercício da Direção do  
Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES  
Matrícula SIAPE: 2362782

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB/UFF Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024**

Designar Coordenadora de Monitoria do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB)

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (MEB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a Professora Cynthia Boschi Pinto (SIAPE 310639) para substituir a Professora Gisele Caldas Alexandre (SIAPE 1775586) na coordenação de Monitoria do MEB.

III - Esta designação não configura função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE CHRISTIANE PINTO LOBATO  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGC/UFF Nº 1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa docentes para compor o Comitê de Avaliação de Processos de Revalidação de Diplomas obtidos no exterior.

O **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I – Designar os professores Vinay Chaba (Presidente) - SIAPE 215775, Carlos Augusto Vidotto - SIAPE 2336013 e Manoel Severino de Jesus - SIAPE 311641, para compor o Comitê de Avaliação de Processos de Revalidação de Diplomas obtidos no exterior.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA GOMES  
Coordenador do Curso de Graduação  
em Ciências Contábeis – UFF – Niterói

#####

## SEÇÃO II

**COMUNICADO CEL RGI Nº 5, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde, através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS n 28 de 31 de outubro de 2023, composta pelos seguintes membros: representação docente – Presidenta Mara Sizino Victoria (SIAPE 3133188), vice-presidenta Ana Cristina Troncoso (SIAPE 1722954), secretária Monique Araújo de Medeiros Brito (SIAPE 1272960) e suplente: Ana Claudia Nery Camuri Nunes (SIAPE 1425290); representação discente – titular: Mariana dos Santos dos Anjos (matrícula: 119069047) e suplente: Raquel Donegá de Oliveira (matrícula: 218069092) proclama o resultado da consulta pública para escolha de coordenadora/or e vice coordenadora/or do curso de Psicologia da UFF, Rio das Ostras:

Chapa única eleita Quadriênio 2024-2028:

Daniel Maribondo Barboza (SIAPE 1385890) – cargo coordenador

Fabia Mônica Souza dos Santos (SIAPE 1948519) - cargo vice-coordenadora

Rio das Ostras, 15 de dezembro de 2023

MARA SIZINO DA VICTORIA

Presidenta da CEL

#####

**EDITAL PMI Nº 1/2024****PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL  
1º SEMESTRE DE 2024**

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

Característica: Multidisciplinar

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas, de 08/01/2024 a 09/02/2024, as inscrições de candidatos para o Mestrado Profissional em Montagem Industrial, nos termos do regimento geral para cursos de pós-graduação *stricto sensu* e do regulamento específico do referido curso.

**1. O MESTRADO**

1.1. O Mestrado Profissional em Montagem Industrial da UFF foi recomendado pela CAPES em março de 2012, tendo como proposta geral promover a formação de profissionais com foco na pesquisa aplicada às áreas de projeto, construção e montagem de instalações industriais e atividades afins.

1.2. O curso é **GRATUITO** e se estrutura em quatro linhas de pesquisa: Métodos e processos de fabricação e montagem; Ferramentas de projeto aplicadas à montagem industrial; Comissionamento e descomissionamento de instalações industriais; Gerenciamento de projetos industriais. Mais informações, incluindo corpo docente, disciplinas ofertadas, conteúdo programático, entre outras, podem ser acessadas no site do Programa: <http://www.mpmontagem.uff.br>.

1.3. As aulas serão realizadas na forma **PRESENCIAL**. Casos específicos, tais como mudanças no protocolo de biossegurança da UFF, serão decididos pelo colegiado do curso.

**2. PERFIL DO CANDIDATO**

2.1. As inscrições estarão abertas para candidatos graduados em Engenharia ou áreas afins. Os candidatos não graduados em Engenharia deverão comprovar experiência mínima de dois anos na área de construção e montagem de instalações industriais, conforme item 3.2 deste Edital. Casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção.

**3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/fRVu5bLkW9y5ykfi9>. O formulário será fechado e as inscrições encerradas às 23h59min do dia 09/02/2024.

3.2. Os documentos necessários para a inscrição que devem ser anexados no formulário eletrônico são:

- a) Foto 3 x 4 digitalizada;
- b) Carteira de identidade digitalizada em formato PDF (evitar CNH, pois não consta a naturalidade);
- c) CPF digitalizado em formato PDF;

- d) Diploma de graduação frente e verso digitalizado em formato PDF (vide obs.1);
- e) Histórico escolar do curso de graduação digitalizado em formato PDF;
- f) Currículo em formato PDF (vide obs.2);
- g) Caso aplicável, ficha de autodeclaração preenchida e assinada (vide ANEXOS I, II e III), conforme item 6.2 deste Edital;
- h) Ficha de autoavaliação curricular (vide obs.3 e ANEXO IV deste Edital);
- i) Proposta de projeto de pesquisa **DESIDENTIFICADA** em formato PDF (vide ANEXO V do Edital);
- j) Os candidatos não graduados em engenharia deverão comprovar experiência mínima de dois anos apresentando os seguintes documentos: cópia das páginas da carteira profissional que comprovem esta experiência; declaração da empresa de prestação de serviços na área de fabricação e/ou inspeção de equipamentos ou construção e montagem de instalações industriais. Na declaração deverá constar o telefone e/ou e-mail de contato da empresa.
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$250,00, a ser recolhida através da GRU SIMPLES – Guia de Recolhimento da União – que se encontra no endereço [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) As instruções detalhadas para preenchimento da GRU estão especificadas no ANEXO VI deste Edital. Conforme Resolução CUV/UFF nº 155/2008, candidatos servidores da UFF estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo anexar documento comprobatório.
- l) Cópia digital do certificado ou diploma de proficiência em língua inglesa (se houver), conforme item 5.3 deste Edital.

**Obs.1:** Exclusivamente no caso de candidatos recém-graduados, será aceita declaração de conclusão do curso de graduação desde que constem as datas de conclusão e de colação de grau. Títulos obtidos no exterior serão analisados pela comissão de seleção a luz da resolução CEPEX/UFF 121/2018, que dispõe sobre normas para revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

**Obs.2:** O currículo poderá ser apresentado em formato livre, constando a formação acadêmica (titulação e envolvimento com atividades acadêmicas, tais como iniciação científica, monitoria, extensão), a experiência profissional (cargos exercidos, estágios, A.R.T.), a produção técnico-científica (artigos em periódicos e/ou congressos, relatórios técnicos, pareceres, procedimentos) e outros itens que o candidato considerar relevante. No item formação acadêmica, será avaliado também o desempenho escolar do candidato com base no histórico escolar fornecido.

**Obs.3:** O formulário de autoavaliação curricular e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser organizados em um **único** formato PDF, seguindo a ordem das categorias de avaliação adotadas no ANEXO IV deste Edital.

3.3. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após a verificação da documentação anexada. A homologação da inscrição será divulgada no dia 19/02/2024 no site do Programa <http://www.mpmontagem.uff.br>, conforme item 7 deste Edital. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas receberão um e-mail com um número de inscrição, que será utilizado pela secretaria do Programa para desidentificação do candidato no processo seletivo.

**3.4. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida e/ou utilizarem identificação na proposta do projeto de pesquisa serão eliminados do processo seletivo.**

#### 4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:

- I. Exame de proficiência em língua inglesa (etapa **eliminatória** – nota mínima 6,0);
- II. Análise da proposta do projeto de pesquisa (etapa classificatória e **eliminatória** – nota mínima 6,0);
- III. Análise curricular (etapa classificatória);
- IV. Defesa do projeto de pesquisa (etapa classificatória).

4.2. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma remota. A secretaria do Programa informará os links para realização do exame de proficiência em língua inglesa e da defesa do projeto de pesquisa, conforme item 7 deste Edital.

4.3. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das avaliações da proposta de projeto de pesquisa (etapa II), análise curricular (etapa III) e defesa do projeto de pesquisa (etapa IV), com média final mínima 6,0 para aprovação no processo seletivo. Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem, as notas da proposta de projeto de pesquisa, da análise curricular e da defesa do projeto de pesquisa.

#### 5. AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão constituída por, no mínimo, 03 (três) professores membros do Programa. A comissão do processo seletivo será divulgada no dia 19/02/2024 no site do Programa <http://www.mpmontagem.uff.br>, conforme item 7 deste Edital.

5.2. O exame de proficiência em língua inglesa (etapa **eliminatória** – nota mínima 6,0) constará da interpretação de um texto em inglês com questões objetivas, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Serão dispensados do exame de proficiência em língua inglesa os candidatos que apresentarem certificado ou diploma do tipo IELTS (pontuação mínima 5,0) ou TOEFL (pontuação mínima 70 para *Internet Based Test*, pontuação mínima 460 para *Institutional Test Program*, pontuação mínima 500 para *Paper Based Test*). Nesses casos, os comprovantes deverão ser anexados em formato PDF no formulário eletrônico no momento da inscrição e serão avaliados pela comissão do processo seletivo. Os candidatos que comprovarem a proficiência apresentando os certificados especificados acima estarão dispensados dessa etapa. A relação dos candidatos dispensados será divulgada no dia 19/02/2024, conforme item 7 deste Edital.

5.4. Os candidatos estrangeiros deverão demonstrar compreensão das línguas portuguesa e inglesa (etapa **eliminatória** – nota mínima 6,0) em teste específico elaborado pela comissão de seleção.

5.5. Os critérios de pontuação da avaliação curricular (etapa classificatória) estão detalhados no ANEXO IV deste Edital.

5.6. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à proposta de projeto de pesquisa (etapa classificatória e **eliminatória** – nota mínima 6,0), de acordo com a pontuação e os critérios discriminados a seguir.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aderência da proposta às linhas de pesquisa do curso	2,5
Relevância do tema	2,5
Viabilidade de realização da proposta*	2,5
Qualidade do texto	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



\*No caso dos projetos que necessitem de realização de ensaios e/ou dados que dependam do apoio de empresas, o candidato deverá apresentar uma carta de anuência da empresa concordando em apoiar e/ou fornecer os dados para realização do projeto, que deverá ser anexada ao final da Ficha de Autoavaliação Curricular (vide ANEXO IV). No caso de projetos que dependam de apoio e/ou recursos dos laboratórios da UFF, esta informação deverá ser explicitada na proposta. **Os projetos que não atenderem a esses requisitos ou que identificarem o candidato serão eliminados do processo seletivo.**

5.7. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à defesa do projeto de pesquisa (etapa classificatória), de acordo com a pontuação e os critérios discriminados a seguir.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento técnico sobre a proposta do projeto de pesquisa	2,0
Aderência da proposta de projeto de pesquisa com a formação acadêmica	2,0
Clareza e objetividade	2,0
Maturidade e disponibilidade para cursar o mestrado	2,0
Capacidade de resposta aos questionamentos da banca examinadora	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

## 6. VAGAS

6.1. Serão ofertadas um total de 20 (vinte) vagas para o Mestrado Profissional em Montagem Industrial, sendo 1 (uma) para aluno estrangeiro, 1 (uma) para aluno com deficiência e 4 (quatro) para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Caso não haja candidato estrangeiro, com deficiência ou autodeclarado preto, pardo ou indígena, as vagas serão preenchidas por candidatos aprovados por ordem de classificação. Caso um ou mais candidatos selecionados não efetuem sua matrícula, serão convidados a preencher essas vagas os não selecionados por ordem de classificação.

6.2. Conforme resolução CEPEX/UFF 1.031 de 27/07/2022, os candidatos autodeclarados (pretos, pardos ou indígenas) ou com deficiência deverão apresentar a respectiva ficha de autodeclaração (vide ANEXOS I, II e III deste Edital), anexando o documento preenchido e assinado ao formulário eletrônico <https://forms.gle/frVu5bLKw9y5ykfi9>, conforme item 3.2(g) deste Edital.

6.3. As vagas serão distribuídas pelas quatro linhas de pesquisa do Programa: Métodos e processos de fabricação e montagem (5 vagas); Ferramentas de projeto aplicadas à montagem industrial (5 vagas); Comissionamento e descomissionamento de instalações industriais (5 vagas); Gerenciamento de projetos industriais (5 vagas). Vagas ociosas poderão ser remanejadas para linhas de pesquisa de interesse do Programa.

## 7. CALENDÁRIO

Todas as divulgações serão disponibilizadas no site do Programa <http://mpmontagem.uff.br/>, de acordo com o calendário a seguir. A relação dos aprovados será divulgada pelo número de inscrição do candidato.

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	de 08/01/2024 a 09/02/2024
Divulgação da homologação das inscrições, da comissão de seleção e dos candidatos dispensados do exame de proficiência em língua inglesa	19/02/2024
Interposição de recurso (inscrições)	de 20/02/2024 a 21/02/2024
Resultado do recurso (inscrições)	22/02/2024
Divulgação das orientações e do link para o exame de proficiência em língua inglesa	22/02/2024
Exame de proficiência em língua inglesa (online)	23/02/2024
Divulgação dos aprovados no exame de proficiência em língua inglesa e da análise da proposta de projeto de pesquisa	26/02/2024
Interposição de recurso (exame de proficiência em língua inglesa e análise da proposta de projeto de pesquisa)	de 27/02/2024 a 28/02/2024
Resultado do recurso (exame de proficiência em língua inglesa e análise da proposta de projeto de pesquisa)	29/02/2024
Divulgação das orientações e links para defesa do projeto de pesquisa	01/03/2024
Defesas do projeto de pesquisa (online)	04/03/2024 a 05/03/2024
Divulgação dos aprovados	06/03/2024
Interposição de recurso	de 07/03/2024 a 08/03/2024
Divulgação do resultado final	11/03/2024
Matrícula dos aprovados e classificados	13/03/2024 e 14/03/2024
Início das aulas (1/2024)	18/03/2024

## 8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1. O candidato que não concordar com o indeferimento da inscrição ou com os resultados preliminares dos aprovados poderá solicitar recurso nas datas estipuladas no item 7 deste Edital por meio de formulário próprio disponibilizado no site do Programa <http://mpmontagem.uff.br/>.

8.2. Em nenhuma hipótese será admitida interposição de recurso fora do prazo estabelecido no calendário. O formulário de interposição de recurso deverá ser encaminhado para o e-mail do Programa: [pmi.tce@id.uff.br](mailto:pmi.tce@id.uff.br). Os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo nos prazos estabelecidos no item 7 deste Edital.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato deverá ficar atento às datas e aos prazos estipulados neste Edital, vindo a ser eliminado em caso de não cumprimento.

9.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

- 9.3. O candidato aprovado e classificado que não efetuar matrícula na data prevista deste calendário perderá a vaga.
- 9.4. As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 9.5. Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.
- 9.6. Informações adicionais e dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: [pmi.tce@id.uff.br](mailto:pmi.tce@id.uff.br).

ROGER MATSUMOTO MOREIRA

Coordenador do PMI

Matr. SIAPE 1086702-3

#####

Anexo da Resolução CEPEX/UFF nº 1.031 de 27 de junho de 2022

**ANEXO I - Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e  
de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
declaro, sob as penas da lei que sou ( ) preto ( ) pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20

\_\_\_\_\_ Local      Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Anexo da Resolução CEPEX/UFF nº 1.331 de 27 de junho de 2022

**ANEXO II - Autodeclaração Cota Racial - Indígena**

Eu civilmente registrado(a) como, \_\_\_\_\_,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/  
\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_,  
filho(a) de \_\_\_\_\_ e  
de \_\_\_\_\_, estado civil  
| \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a)  
à \_\_\_\_\_  
CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) RG (ou RANI) \_\_\_\_\_,  
expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ me identifico como indígena e informo a seguir  
o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

( ) Etnia ou povo a que pertencço. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Anexo da Resolução CEPEX/UFF nº 1.031 de 27 de julho de 2022

**ANEXO III - Autodeclaração vaga adicional -- Pessoa com deficiência**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_

CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**ANEXO IV**

A ficha a seguir deverá ser preenchida pelo candidato e anexada aos respectivos documentos comprobatórios em um único formato PDF, seguindo a ordem das categorias de avaliação. O arquivo deverá ser enviado por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/fRVu5bLKw9y5ykfi9>. Os itens citados e não comprovados serão desconsiderados pela comissão de seleção. O modelo DOCX para preenchimento do candidato está disponível em <http://mpmontagem.uff.br>. No caso das propostas de projeto de pesquisa que necessitem de realização de ensaios e/ou dados que dependam do apoio de empresas, o candidato deverá apresentar uma carta de anuência da empresa concordando em apoiar e/ou fornecer os dados para realização do projeto, que deverá ser anexada ao final da Ficha de Autoavaliação Curricular.

**FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO CURRICULAR**

Nome:		Linha de pesquisa:			
ITENS E CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR		PONTUAÇÃO			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Pontuação por título	Pontuação máxima permitida	Quantidade de títulos do candidato	Pontuação do candidato
Graduação.	Diploma.	6,0	6,0		
Pós-Graduação.	Certificado ou diploma.	0,5	0,5		
<b>TOTAL ITEM 1 (MÁXIMO 6,5 PONTOS)</b>					
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Pontuação por ano de atuação	Pontuação máxima permitida	Período de atuação do candidato	Pontuação do candidato
Atividades técnicas e/ou gerenciais de nível superior na área de fabricação e/ou inspeção de equipamentos, construção e montagem de instalações industriais e afins.	Páginas da carteira profissional comprovando esta experiência, declaração de empresa de prestação de serviços na área de fabricação e/ou inspeção de equipamentos ou construção e montagem de instalações industriais. Na declaração deverá	0,25	1,5		

	constar o telefone e/ou e-mail de contato da empresa.				
<b>TOTAL ITEM 2 (MÁXIMO 1,5 PONTOS)</b>					
<b>3. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>	<b>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>	<b>Pontuação por produção</b>	<b>Pontuação máxima permitida</b>	<b>Quantidade de produções do candidato</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Artigo (publicado ou aceito) em periódico com QUALIS A.	Primeira página do artigo ou carta de aceite.	1,5	1,5		
Artigo (publicado ou aceito) em periódico com QUALIS B.	Primeira página do artigo ou carta de aceite.	1,0	1,0		
Artigo completo publicado em anais de evento.	Primeira página do artigo.	0,25	0,5		
Produções técnicas (patente, registro de software, material didático, manual/protocolo, relatório técnico, norma).	Primeira página ou registro da produção.	1,0	1,0		
<b>TOTAL ITEM 3 (MÁXIMO 1,5 PONTOS)</b>					
<b>4. EXPERIÊNCIA E/OU PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE MONTAGEM INDUSTRIAL</b>	<b>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>	<b>Pontuação por projeto</b>	<b>Pontuação máxima permitida</b>	<b>Quantidade de projetos do candidato</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Projetos e/ou atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de construção e montagem de instalações industriais.	Declaração ou certificado de participação emitido pela instituição responsável pela execução do projeto.	0,25	0,5		
<b>TOTAL ITEM 4 (MÁXIMO 0,5 PONTOS)</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO</b>					

**Obs.:** Comprovantes apresentados e não listados nesta Ficha de Autoavaliação Curricular serão avaliados pela comissão de seleção.



### ANEXO V

A proposta de projeto de pesquisa **DESIDENTIFICADA** deverá incorporar um breve relato do problema objeto do estudo, a metodologia a ser utilizada no desenvolvimento do trabalho, os principais resultados esperados e as referências bibliográficas. No item metodologia, o candidato deverá discorrer sobre os principais materiais e métodos a serem empregados na pesquisa e a viabilidade do projeto: recursos disponíveis, disponibilidade de laboratórios, aquisição de materiais, disponibilidade de dados de empresas (se houver), apoio financeiro de empresas (se houver). No caso de apoio e coleta de dados de empresas, o candidato deverá apresentar uma carta de anuência da empresa, que deverá ser anexada ao final da Ficha de Autoavaliação Curricular (vide ANEXO IV). **Os candidatos deverão indicar na proposta uma das linhas de pesquisa e um dos temas de interesse listados a seguir, com seu respectivo professor orientador. A IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NA PROPOSTA IMPLICARÁ NA SUA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.** A apresentação da proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo disponível em <http://mpmontagem.uff.br/modelo-de-pre-projeto/>. A formatação da proposta de projeto de pesquisa deverá obedecer às seguintes regras:

- Margens - direita e esquerda: 2,5 cm; superior e inferior: 2,0 cm.
- Espaçamento entre linhas - 1,5 cm.
- Fonte - *Times New Roman*, tamanho 12.

As propostas dos projetos de pesquisa deverão estar relacionadas às quatro linhas de pesquisa do curso:

- Métodos e processos de fabricação e montagem;
- Ferramentas de projeto aplicadas à montagem industrial;
- Comissionamento e descomissionamento de instalações industriais;
- Gerenciamento de projetos industriais.

Os seguintes temas são de interesse do Programa:

- Produtividade e seus indicadores em projeto, fabricação de equipamentos, tubulações, construção e montagem de instalações industriais (Prof. Miguel Luiz Ribeiro Ferreira);
- Produtividade na soldagem (Prof. Miguel Luiz Ribeiro Ferreira);
- Gerenciamento e análise de riscos em projetos industriais (Professores Miguel Luiz Ribeiro Ferreira e Cássia Andrea Ruotolo Morano);
- Inspeção de equipamentos dirigida com base em análise de riscos (Prof. Miguel Luiz Ribeiro Ferreira);
- Soldagem com os processos arame tubular e MIG pulsado de ligas especiais (aços de alta liga, inoxidáveis, duplex, superduplex, ligas de alumínio, ligas de cobre, não ferrosos) (Professores Miguel Luiz Ribeiro Ferreira e José Mauro Moraes Junior);
- Soldagem com processo TIG em aços inoxidáveis duplex (Professores André Rocha Pimenta e José Mauro Moraes Junior);
- Soldagem para manutenção e reparo de equipamentos (Professores André Rocha Pimenta e José Mauro Moraes Junior);
- Modelagem e técnicas sísmicas aplicadas ao pré-sal brasileiro (Prof. Roger Matsumoto Moreira);

- Automação de projetos de instalações industriais (Professores Roger Matsumoto Moreira e Walber Paschoal da Silva);
- Aplicação de técnicas de fluidodinâmica computacional a sistemas industriais (Professores Roger Matsumoto Moreira e João Felipe Mitre de Araujo);
- Aplicação de técnicas de aprendizagem de máquina a sistemas industriais (Professores João Felipe Mitre de Araujo, Thales Terrola e Lopes);
- Inspeção de equipamentos (Prof. André Rocha Pimenta);
- Descomissionamento *offshore* e reciclagem de embarcações (Prof. Newton Narciso Pereira);
- Comissionamento e descomissionamento de instalações industriais (Prof. Daniel Luiz de Mattos Nascimento);
- Estudo sobre estaleiros de Reciclagem e Reparos Navais (Prof. Newton Narciso Pereira);
- Avaliação da qualidade de energia em instalações industriais e métodos de mitigação (Professores Marcio Zamboti Fortes, Diego Martinez Prata e Angelo Cesar Colombini);
- Oportunidades de conservação de energia na indústria – Estudos de casos (Professores Marcio Zamboti Fortes, Diego Martinez Prata, Angelo Cesar Colombini, Thales Terrola e Lopes);
- Novos equipamentos elétricos para instalações industriais (Professores Marcio Zamboti Fortes, Guilherme Goncalves Sotelo, Thales Terrola e Lopes);
- Sistemas de energia elétrico-industriais (Professores Paulo Roberto Duailibe Monteiro, Thales Terrola e Lopes);
- Arranjo de modernas subestações industriais (Prof. Paulo Roberto Duailibe Monteiro);
- Tecnologias de energia renovável e sua interligação com sistemas de energia (Professores Paulo Roberto Duailibe Monteiro, Thales Terrola e Lopes);
- Tecnologias de armazenamento de energia (Professores Paulo Roberto Duailibe Monteiro, Thales Terrola e Lopes);
- Novos modelos de negócios de energias sustentáveis (Professores Paulo Roberto Duailibe Monteiro, Thales Terrola e Lopes);
- Utilização de materiais compósitos em estruturas industriais (Professoras Janine Domingos Vieira e Eliane Maria Lopes Carvalho);
- BIM (*Building Information Modeling*) – Modelagem da informação da construção (Prof. Daniel Luiz de Mattos Nascimento);
- Vibrações e fadiga de componentes de equipamentos, estruturas metálicas e tubulações (Prof. Antonio Lopes Gama);
- Avaliação de corrosão e técnicas anticorrosivas aplicadas aos equipamentos industriais (Prof. Fernando Benedicto Mainier);
- Revestimentos metálicos e pintura industrial (Prof. Fernando Benedicto Mainier);
- SIG (Sistema de Informações Geográficas) e técnicas de análises multicritério no processo de seleção de potenciais áreas para implantação de plantas industriais (Prof. Walber Paschoal da Silva);
- SIG aplicado ao desenvolvimento do traçado e montagem de gasodutos e oleodutos (Prof. Walber Paschoal da Silva);

- Logística de transporte e planejamento do processo de descomissionamento de unidades de produção industrial (desativação, remoção, movimentação, desmonte e reciclagem) apoiado nas ferramentas SIG (Prof. Walber Paschoal da Silva);
- Controle e/ou automação de projetos de plantas industriais (Professores Bruno Campos Pedroza, Lizandro de Sousa Santos);
- Otimização de projetos industriais (Prof. Lizandro de Sousa Santos);
- Perspectivas para a indústria do petróleo, sustentabilidade e desenvolvimento industrial no Brasil contemporâneo (Prof. Geraldo de Souza Ferreira);
- Estratégias e técnicas associadas à implantação da transformação digital em gerenciamento de projetos industriais (Prof. Geraldo de Souza Ferreira);
- Produtividade em processos de usinagem (Prof. Lucas Benini);
- *Lean* aplicado em montagens industriais e em processos de manutenção (Prof. Lucas Benini);
- Caracterização do ferro pudlado (material centenário) (Prof. Lucas Benini);
- Melhoria de instalações industriais através do estudo de análise de falha de equipamentos (Professores André Rocha Pimenta, Sergio Souto Maior Tavares, Juan Manuel Pardal e Cássio Barbosa);
- Tratamentos térmicos na fabricação de equipamentos (Professores André Rocha Pimenta, Sergio Souto Maior Tavares, Juan Manuel Pardal e Cássio Barbosa);
- Estudo e aplicação de tecidos compostos em projetos offshore ou em grandes massas d'água (Prof. Ney Robinson Salvi dos Reis);
- Biomimética aplicada a Engenharia: robô Chico Mendes, robô G.I.R.I.N.O. (Professores Ney Robinson Salvi dos Reis e Roger Matsumoto Moreira);
- Desenvolvimento de processos de captação e uso de energia eólica (Prof. Ney Robinson Salvi dos Reis);
- Avaliação da ecoeficiência de ciclos de refrigeração via simulação computacional (Professores Diego Martinez Prata e Marcio Zamboti Fortes);
- Saneamento ambiental, modelos de gestão para sistemas de pequeno e médio porte, sistemas de abastecimento em comunidades rurais e pequeno porte, saneamento rural (Profa. Anna Virgínia Machado);
- Metrologia elétrica com ênfase em medição para faturamento, medição para automação industrial e medição sincrofasorial (Prof. José Eduardo da Rocha Alves Júnior);
- Medições sincronizadas tipo CPOW (Continuous Point of Wave) – Características e aplicações (Prof. José Eduardo da Rocha Alves Júnior);
- Proteção de sistemas elétricos industriais e de sistemas de potência (Prof. Thales Terrola e Lopes);
- Gestão da inovação na indústria (Prof. Thales Terrola e Lopes);
- Investigações iniciais sobre controladores de plantas de geração (PPCs *Power Plant Controllers*) e sua conexão com Sistemas Supervisórios (SCADA) (Professores José Eduardo da Rocha Alves Júnior e Paulo Roberto Duailibe Monteiro) (com possibilidade de bolsa);
- Gerenciamento de projetos industriais (Prof. Sandro Alberto Vianna Lordelo);

- Redução do retrabalho em empreendimentos complexos (Prof. Sandro Alberto Vianna Lordelo);
- Melhoria das práticas de gestão de projetos e de priorização de portfólio (Prof. Sandro Alberto Vianna Lordelo).

**ANEXO VI**

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site

<[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)>

Preencha todos os campos com as informações a seguir.

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227 - Universidade Federal Fluminense

Nome da Unidade: Universidade Federal Fluminense

Código de Recolhimento: 28830-6 - Serviços Administrativos

Número de Referência: 0250158670

Competência: 01/2024

Vencimento: Coloque o dia em que for fazer o pagamento. O prazo máximo é 09/02/2024.

CNPJ ou CPF do Contribuinte: Coloque o seu CPF

Nome do Contribuinte / Recolhedor: Coloque o seu nome completo.

Valor Principal: R\$250,00

Valor Total: R\$250,00

Depois de preenchida e impressa, **a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

**EDITAL PMI Nº 2/2024****PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL  
1º SEMESTRE DE 2024**

Curso: DOUTORADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: DOUTORADO

Característica: Multidisciplinar

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas, de 08/01/2024 a 09/02/2024, as inscrições de candidatos para o Doutorado Profissional em Montagem Industrial, nos termos do regimento geral para cursos de pós-graduação *stricto sensu* e do regulamento específico do referido curso.

**1. O DOUTORADO**

1.1. O Doutorado Profissional em Montagem Industrial da UFF foi recomendado pela CAPES em maio de 2023, tendo como principal objetivo transferir e agregar conhecimento para o desenvolvimento da indústria de construção e montagem, impulsionando o aumento da sua produtividade, a inovação de seus métodos e processos e soluções para problemas complexos da engenharia.

1.2. O curso é **GRATUITO** e se estrutura em quatro linhas de pesquisa: Métodos e processos de fabricação e montagem; Ferramentas de projeto aplicadas à montagem industrial; Comissionamento e descomissionamento de instalações industriais; Gerenciamento de projetos industriais. Mais informações, incluindo corpo docente, disciplinas ofertadas, conteúdo programático, entre outras, podem ser acessadas no site do Programa: <http://www.mpmontagem.uff.br>.

1.3. As aulas serão realizadas na forma **PRESENCIAL**. Casos específicos, tais como mudanças no protocolo de biossegurança da UFF, serão decididos pelo colegiado do curso.

**2. PERFIL DO CANDIDATO**

2.1. As inscrições estarão abertas para candidatos com o título de mestre em Montagem Industrial (ou áreas afins) e com graduação em Engenharia (ou áreas afins). Os candidatos não graduados em Engenharia deverão comprovar experiência mínima de dois anos na área de construção e montagem de instalações industriais, conforme item 3.2 deste Edital. Casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção.

**3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/2cxkRNBEFiRibdk68> . O formulário será fechado e as inscrições encerradas às 23h59min do dia 09/02/2024.

3.2. Os documentos necessários para a inscrição que devem ser anexados no formulário eletrônico são:

a) Foto 3 x 4 digitalizada;

- b) Carteira de identidade digitalizada em formato PDF (evitar CNH, pois não consta a naturalidade);
- c) CPF digitalizado em formato PDF;
- d) Diploma de mestrado frente e verso digitalizado em formato PDF (vide obs.1);
- e) Diploma de graduação frente e verso digitalizado em formato PDF;
- f) Histórico escolar do curso de mestrado digitalizado em formato PDF;
- g) Histórico escolar do curso de graduação digitalizado em formato PDF;
- h) Currículo em formato PDF (vide obs.2);
- i) Caso aplicável, ficha de autodeclaração preenchida e assinada (vide ANEXOS I, II e III), conforme item 6.2 deste Edital;
- j) Ficha de autoavaliação curricular (vide obs.3 e ANEXO IV deste Edital);
- k) Proposta de projeto de pesquisa **DESIDENTIFICADA** em formato PDF (vide ANEXO V do Edital);
- l) Os candidatos não graduados em engenharia deverão comprovar experiência mínima de dois anos apresentando os seguintes documentos: cópia das páginas da carteira profissional que comprovem esta experiência; declaração da empresa de prestação de serviços na área de fabricação e/ou inspeção de equipamentos ou construção e montagem de instalações industriais. Na declaração deverá constar o telefone e/ou e-mail de contato da empresa.
- m) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$250,00, a ser recolhida através da GRU SIMPLES – Guia de Recolhimento da União – que se encontra no endereço [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) As instruções detalhadas para preenchimento da GRU estão especificadas no ANEXO VI deste Edital. Conforme Resolução CUV/UFF nº 155/2008, candidatos servidores da UFF estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo anexar documento comprobatório.
- n) Cópia digital do certificado ou diploma de proficiência em língua inglesa (se houver), conforme item 5.3 deste Edital.

**Obs.1:** Exclusivamente no caso de candidatos recém-titulados, será aceita declaração de conclusão dos créditos do mestrado, constando a data de aprovação da defesa e título da dissertação. Títulos obtidos no exterior serão analisados pela comissão de seleção a luz da resolução CEPEX/UFF 121/2018, que dispõe sobre normas para revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

**Obs.2:** O currículo poderá ser apresentado em formato livre, constando a formação acadêmica (titulação e envolvimento com atividades acadêmicas, tais como iniciação científica, monitoria, extensão), a experiência profissional (cargos exercidos, estágios, A.R.T.), a produção técnico-científica (artigos em periódicos e/ou congressos, relatórios técnicos, pareceres, procedimentos) e outros itens que o candidato considerar relevante. No item formação acadêmica, será avaliado também o desempenho escolar do candidato com base nos históricos escolares fornecidos.

**Obs.3:** O formulário de autoavaliação curricular e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser organizados em um **único** formato PDF, seguindo a ordem das categorias de avaliação adotadas no ANEXO IV deste Edital.

3.3. As inscrições de servidores efetivos da UFF para participação neste processo seletivo via PQI (Programa de Qualificação Institucional) deverão ser realizadas primeiramente no link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCK8KWQ7>. Somente após validação da inscrição pela EGGP (Escola de

Governança em Gestão Pública), o candidato poderá realizar a inscrição neste Programa em <https://forms.gle/2cxkRNBEFiRibdk68>.

3.4. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após a verificação da documentação anexada. A homologação da inscrição será divulgada no dia 19/02/2024 no site do Programa <http://www.mpmontagem.uff.br>, conforme item 7 deste Edital. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas receberão um e-mail com um número de inscrição, que será utilizado pela secretaria do Programa para desidentificação do candidato no processo seletivo.

**3.5. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida e/ou utilizarem identificação na proposta do projeto de pesquisa serão eliminados do processo seletivo.**

#### 4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:

- I. Exame de proficiência em língua inglesa (etapa **eliminatória** – nota mínima 6,0);
- II. Análise da proposta do projeto de pesquisa (etapa classificatória e **eliminatória** – nota mínima 6,0);
- III. Análise curricular (etapa classificatória);
- IV. Defesa do projeto de pesquisa (etapa classificatória).

4.2. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma remota. A secretaria do Programa informará os links para realização do exame de proficiência em língua inglesa e da defesa do projeto de pesquisa, conforme item 7 deste Edital.

4.3. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das avaliações da proposta de projeto de pesquisa (etapa II), análise curricular (etapa III) e defesa do projeto de pesquisa (etapa IV), com média final mínima 6,0 para aprovação no processo seletivo. Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem, as notas da proposta de projeto de pesquisa, da análise curricular e da defesa do projeto de pesquisa.

#### 5. AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão constituída por, no mínimo, 03 (três) professores membros do Programa. A comissão do processo seletivo será divulgada no dia 19/02/2024 no site do Programa <http://www.mpmontagem.uff.br>, conforme item 7 deste Edital.

5.2. O exame de proficiência em língua inglesa (etapa **eliminatória** – nota mínima 6,0) constará da interpretação de um texto em inglês com questões objetivas, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Serão dispensados do exame de proficiência em língua inglesa os candidatos que apresentarem certificado ou diploma do tipo IELTS (pontuação mínima 5,0) ou TOEFL (pontuação mínima 70 para *Internet Based Test*, pontuação mínima 460 para *Institutional Test Program*, pontuação mínima 500 para *Paper Based Test*). Nesses casos, os comprovantes deverão ser anexados em formato PDF no formulário eletrônico no momento da inscrição e serão avaliados pela comissão do processo seletivo. Os candidatos que comprovarem a proficiência apresentando os certificados especificados acima estarão



dispensados dessa etapa. A relação dos candidatos dispensados será divulgada no dia 19/02/2024, conforme item 7 deste Edital.

5.4. Os candidatos estrangeiros deverão demonstrar compreensão das línguas portuguesa e inglesa (etapa **eliminatória** – nota mínima 6,0) em teste específico elaborado pela comissão de seleção.

5.5. Os critérios de pontuação da avaliação curricular (etapa classificatória) estão detalhados no ANEXO IV deste Edital.

5.6. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à proposta de projeto de pesquisa (etapa classificatória e **eliminatória** – nota mínima 6,0), de acordo com a pontuação e os critérios discriminados a seguir.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aderência da proposta às linhas de pesquisa do curso	2,5
Relevância do tema	2,5
Viabilidade de realização da proposta*	2,5
Qualidade do texto	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

\*No caso dos projetos que necessitem de realização de ensaios e/ou dados que dependam do apoio de empresas, o candidato deverá apresentar uma carta de anuência da empresa concordando em apoiar e/ou fornecer os dados para realização do projeto, que deverá ser anexada ao final da Ficha de Autoavaliação Curricular (vide ANEXO IV). No caso de projetos que dependam de apoio e/ou recursos dos laboratórios da UFF, esta informação deverá ser explicitada na proposta. **Os projetos que não atenderem a esses requisitos ou que identificarem o candidato serão eliminados do processo seletivo.**

5.7. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à defesa do projeto de pesquisa (etapa classificatória), de acordo com a pontuação e os critérios discriminados a seguir.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento técnico sobre a proposta do projeto de pesquisa	2,0
Aderência da proposta de projeto de pesquisa com a formação acadêmica	2,0
Clareza e objetividade	2,0
Maturidade e disponibilidade para cursar o doutorado	2,0
Capacidade de resposta aos questionamentos da banca examinadora	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

## 6. VAGAS

6.1. Serão ofertadas um total de 11 (onze) vagas para o Doutorado Profissional em Montagem Industrial, sendo 1 (uma) dessas vagas para servidor docente e/ou técnico-administrativo em educação nos termos do PQI (Programa de Qualificação Institucional), 1 (uma) para aluno estrangeiro, 1 (uma) para aluno com deficiência e 2 (duas) para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Caso não haja candidato estrangeiro, com deficiência ou autodeclarado preto, pardo ou indígena, as vagas serão preenchidas por candidatos aprovados por ordem de classificação. Caso um ou mais candidatos selecionados não efetuem sua matrícula, serão convidados a preencher essas vagas os não selecionados

por ordem de classificação. A vaga reservada para servidor docente e/ou técnico da UFF é exclusiva do PQI e não poderá ser aproveitada por outro candidato.

6.2. Conforme resolução CEPEX/UFF 1.031 de 27/07/2022, os candidatos autodeclarados (pretos, pardos ou indígenas) ou com deficiência deverão apresentar a respectiva ficha de autodeclaração (vide ANEXOS I, II e III deste Edital), anexando o documento preenchido e assinado ao formulário eletrônico <https://forms.gle/2cxkRNBEFiRibdk68>, conforme item 3.2(g) deste Edital.

6.3. As vagas serão distribuídas pelas quatro linhas de pesquisa do Programa: Métodos e processos de fabricação e montagem (3 vagas); Ferramentas de projeto aplicadas à montagem industrial (3 vagas); Comissionamento e descomissionamento de instalações industriais (2 vagas); Gerenciamento de projetos industriais (2 vagas). A vaga exclusiva do PQI poderá ser incluída em qualquer uma das quatro linhas de pesquisa do Programa. Vagas ociosas poderão ser remanejadas para linhas de pesquisa de interesse do Programa.

## 7. CALENDÁRIO

Todas as divulgações serão disponibilizadas no site do Programa <http://mpmontagem.uff.br/>, de acordo com o calendário a seguir. A relação dos aprovados será divulgada pelo número de inscrição do candidato.

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	de 08/01/2024 a 09/02/2024
Divulgação da homologação das inscrições, da comissão de seleção e dos candidatos dispensados do exame de proficiência em língua inglesa	19/02/2024
Interposição de recurso (inscrições)	de 20/02/2024 a 21/02/2024
Resultado do recurso (inscrições)	22/02/2024
Divulgação das orientações e do link para o exame de proficiência em língua inglesa	22/02/2024
Exame de proficiência em língua inglesa (online)	23/02/2024
Divulgação dos aprovados no exame de proficiência em língua inglesa e da análise da proposta de projeto de pesquisa	26/02/2024
Interposição de recurso (exame de proficiência em língua inglesa e análise da proposta de projeto de pesquisa)	de 27/02/2024 a 28/02/2024
Resultado do recurso (exame de proficiência em língua inglesa e análise da proposta de projeto de pesquisa)	29/02/2024
Divulgação das orientações e links para defesa do projeto de pesquisa	01/03/2024
Defesas do projeto de pesquisa (online)	04/03/2024 a 05/03/2024
Divulgação dos aprovados	06/03/2024
Interposição de recurso	de 07/03/2024 a 08/03/2024

Divulgação do resultado final	11/03/2024
Matrícula dos aprovados e classificados	13/03/2024 e 14/03/2024
Início das aulas (1/2024)	18/03/2024

## 8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1. O candidato que não concordar com o indeferimento da inscrição ou com os resultados preliminares dos aprovados poderá solicitar recurso nas datas estipuladas no item 7 deste Edital por meio de formulário próprio disponibilizado no site do Programa <http://mpmontagem.uff.br/>.

8.2. Em nenhuma hipótese será admitida interposição de recurso fora do prazo estabelecido no calendário. O formulário de interposição de recurso deverá ser encaminhado para o e-mail do Programa: [pmi.tce@id.uff.br](mailto:pmi.tce@id.uff.br). Os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo nos prazos estabelecidos no item 7 deste Edital.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato deverá ficar atento às datas e aos prazos estipulados neste Edital, vindo a ser eliminado em caso de não cumprimento.

9.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.3. O candidato aprovado e classificado que não efetuar matrícula na data prevista deste calendário perderá a vaga.

9.4. As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.5. Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.

9.6. Informações adicionais e dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: [pmi.tce@id.uff.br](mailto:pmi.tce@id.uff.br).

ROGER MATSUMOTO MOREIRA

Coordenador do PMI

Matr. SIAPE 1086702-3

#####

Anexo da Resolução CEPEX/UFF nº 1.031 de 27 de junho de 2022

**ANEXO I - Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e  
de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
declaro, sob as penas da lei que sou ( ) preto ( ) pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20

\_\_\_\_\_ Local      Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Anexo da Resolução CEPEx/UFF nº 1.331 de 27 de junho de 2022

**ANEXO II - Autodeclaração Cota Racial - Indígena**

Eu civilmente registrado(a) como, \_\_\_\_\_,

de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,  
filho(a) de \_\_\_\_\_ e  
de \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a)  
à \_\_\_\_\_CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) RG (ou RANI) \_\_\_\_\_,  
expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,CPF nº \_\_\_\_\_ me identifiquei como indígena e informo a seguir  
o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

() Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: \_\_\_\_\_

() Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_

() Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Anexo da Resolução CEPEX/UFF nº 1.031 de 27 de julho de 2022

**ANEXO III - Autodeclaração vaga adicional -- Pessoa com deficiência**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_

CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**ANEXO IV**

A ficha a seguir deverá ser preenchida pelo candidato e anexada aos respectivos documentos comprobatórios em um único formato PDF, seguindo a ordem das categorias de avaliação. O arquivo deverá ser enviado por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/2cxkRNBEFiRibdk68>. Os itens citados e não comprovados serão desconsiderados pela comissão de seleção. O modelo DOCX para preenchimento do candidato está disponível em <http://mpmontagem.uff.br>. No caso das propostas de projeto de pesquisa que necessitem de realização de ensaios e/ou dados que dependam do apoio de empresas, o candidato deverá apresentar uma carta de anuência da empresa concordando em apoiar e/ou fornecer os dados para realização do projeto, que deverá ser anexada ao final da Ficha de Autoavaliação Curricular.

**FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO CURRICULAR**

Nome:		Linha de pesquisa:			
ITENS E CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR		PONTUAÇÃO			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Pontuação por título	Pontuação máxima permitida	Quantidade de títulos do candidato	Pontuação do candidato
Mestrado.	Diploma.	4,0	4,0		
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .	Certificado ou diploma.	0,5	0,5		
Graduação.	Diploma.	2,0	2,0		
<b>TOTAL ITEM 1 (MÁXIMO 6,5 PONTOS)</b>					
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Pontuação por ano de atuação	Pontuação máxima permitida	Período de atuação do candidato	Pontuação do candidato
Atividades técnicas e/ou gerenciais de nível superior na área de fabricação e/ou inspeção de equipamentos, construção e montagem de instalações industriais e afins.	Páginas da carteira profissional comprovando esta experiência, declaração de empresa de prestação de serviços na área de fabricação e/ou inspeção de equipamentos ou construção e montagem de instalações industriais. Na	0,25	1,5		

	declaração deverá constar o telefone e/ou e-mail de contato da empresa.				
<b>TOTAL ITEM 2 (MÁXIMO 1,5 PONTOS)</b>					
<b>3. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>	<b>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>	<b>Pontuação por produção</b>	<b>Pontuação máxima permitida</b>	<b>Quantidade de produções do candidato</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Artigo (publicado ou aceito) em periódico com QUALIS A.	Primeira página do artigo ou carta de aceite.	1,5	1,5		
Artigo (publicado ou aceito) em periódico com QUALIS B.	Primeira página do artigo ou carta de aceite.	1,0	1,0		
Artigo completo publicado em anais de evento.	Primeira página do artigo.	0,25	0,5		
Produções técnicas (patente, registro de software, material didático, manual/protocolo, relatório técnico, norma).	Primeira página ou registro da produção.	1,0	1,0		
<b>TOTAL ITEM 3 (MÁXIMO 1,5 PONTOS)</b>					
<b>4. EXPERIÊNCIA E/OU PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE MONTAGEM INDUSTRIAL</b>	<b>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>	<b>Pontuação por projeto</b>	<b>Pontuação máxima permitida</b>	<b>Quantidade de projetos do candidato</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Projetos e/ou atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de construção e montagem de instalações industriais.	Declaração ou certificado de participação emitido pela instituição responsável pela execução do projeto.	0,25	0,5		
<b>TOTAL ITEM 4 (MÁXIMO 0,5 PONTOS)</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO</b>					



**Obs.:** Comprovantes apresentados e não listados nesta Ficha de Autoavaliação Curricular serão avaliados pela comissão de seleção.

### ANEXO V

A proposta de projeto de pesquisa **DESIDENTIFICADA** deverá incorporar um breve relato do problema objeto do estudo, a metodologia a ser utilizada no desenvolvimento do trabalho, os principais resultados esperados e as referências bibliográficas. No item metodologia, o candidato deverá discorrer sobre os principais materiais e métodos a serem empregados na pesquisa e a viabilidade do projeto: recursos disponíveis, disponibilidade de laboratórios, aquisição de materiais, disponibilidade de dados de empresas (se houver), apoio financeiro de empresas (se houver). No caso de apoio e coleta de dados de empresas, o candidato deverá apresentar uma carta de anuência da empresa, que deverá ser anexada ao final da Ficha de Autoavaliação Curricular (vide ANEXO IV). **Os candidatos deverão indicar na proposta uma das linhas de pesquisa e um dos temas de interesse listados a seguir, com seu respectivo professor orientador. A IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NA PROPOSTA IMPLICARÁ NA SUA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.** A apresentação da proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo disponível em <http://mpmontagem.uff.br/modelo-de-pre-projeto/>. A formatação da proposta de projeto de pesquisa deverá obedecer às seguintes regras:

- Margens - direita e esquerda: 2,5 cm; superior e inferior: 2,0 cm.
- Espaçamento entre linhas - 1,5 cm.
- Fonte - *Times New Roman*, tamanho 12.

As propostas dos projetos de pesquisa deverão estar relacionadas às quatro linhas de pesquisa do curso:

- Métodos e processos de fabricação e montagem;
- Ferramentas de projeto aplicadas à montagem industrial;
- Comissionamento e descomissionamento de instalações industriais;
- Gerenciamento de projetos industriais.

Os seguintes temas são de interesse do Programa:

- Produtividade e seus indicadores em projeto, fabricação de equipamentos, tubulações, construção e montagem de instalações industriais (Prof. Miguel Luiz Ribeiro Ferreira);
- Produtividade na soldagem (Prof. Miguel Luiz Ribeiro Ferreira);
- Gerenciamento e análise de riscos em projetos industriais (Professores Miguel Luiz Ribeiro Ferreira e Cássia Andrea Ruotolo Morano);
- Inspeção de equipamentos dirigida com base em análise de riscos (Prof. Miguel Luiz Ribeiro Ferreira);
- Soldagem com os processos arame tubular e MIG pulsado de ligas especiais (aços de alta liga, inoxidáveis, duplex, superduplex, ligas de alumínio, ligas de cobre, não ferrosos) (Professores Miguel Luiz Ribeiro Ferreira e José Mauro Moraes Junior);
- Soldagem com processo TIG em aços inoxidáveis duplex (Professores André Rocha Pimenta e José Mauro Moraes Junior);
- Soldagem para manutenção e reparo de equipamentos (Professores André Rocha Pimenta e José Mauro Moraes Junior);

- Modelagem e técnicas sísmicas aplicadas ao pré-sal brasileiro (Prof. Roger Matsumoto Moreira);
- Automação de projetos de instalações industriais (Professores Roger Matsumoto Moreira e Walber Paschoal da Silva);
- Aplicação de técnicas de fluidodinâmica computacional a sistemas industriais (Professores Roger Matsumoto Moreira e João Felipe Mitre de Araujo);
- Aplicação de técnicas de aprendizagem de máquina a sistemas industriais (Professores João Felipe Mitre de Araujo, Thales Terrola e Lopes);
- Inspeção de equipamentos (Prof. André Rocha Pimenta);
- Descomissionamento *offshore* e reciclagem de embarcações (Prof. Newton Narciso Pereira);
- Comissionamento e descomissionamento de instalações industriais (Prof. Daniel Luiz de Mattos Nascimento);
- Estudo sobre estaleiros de Reciclagem e Reparos Navais (Prof. Newton Narciso Pereira);
- Avaliação da qualidade de energia em instalações industriais e métodos de mitigação (Professores Marcio Zamboti Fortes, Diego Martinez Prata e Angelo Cesar Colombini);
- Oportunidades de conservação de energia na indústria – Estudos de casos (Professores Marcio Zamboti Fortes, Diego Martinez Prata, Angelo Cesar Colombini, Thales Terrola e Lopes);
- Novos equipamentos elétricos para instalações industriais (Professores Marcio Zamboti Fortes, Guilherme Goncalves Sotelo, Thales Terrola e Lopes);
- Sistemas de energia elétrico-industriais (Professores Paulo Roberto Duailibe Monteiro, Thales Terrola e Lopes);
- Arranjo de modernas subestações industriais (Prof. Paulo Roberto Duailibe Monteiro);
- Tecnologias de energia renovável e sua interligação com sistemas de energia (Professores Paulo Roberto Duailibe Monteiro, Thales Terrola e Lopes);
- Tecnologias de armazenamento de energia (Professores Paulo Roberto Duailibe Monteiro, Thales Terrola e Lopes);
- Novos modelos de negócios de energias sustentáveis (Professores Paulo Roberto Duailibe Monteiro, Thales Terrola e Lopes);
- Utilização de materiais compósitos em estruturas industriais (Professoras Janine Domingos Vieira e Eliane Maria Lopes Carvalho);
- BIM (*Building Information Modeling*) – Modelagem da informação da construção (Prof. Daniel Luiz de Mattos Nascimento);
- Vibrações e fadiga de componentes de equipamentos, estruturas metálicas e tubulações (Prof. Antonio Lopes Gama);
- Avaliação de corrosão e técnicas anticorrosivas aplicadas aos equipamentos industriais (Prof. Fernando Benedicto Mainier);
- Revestimentos metálicos e pintura industrial (Prof. Fernando Benedicto Mainier);
- SIG (Sistema de Informações Geográficas) e técnicas de análises multicritério no processo de seleção de potenciais áreas para implantação de plantas industriais (Prof. Walber Paschoal da Silva);

- SIG aplicado ao desenvolvimento do traçado e montagem de gasodutos e oleodutos (Prof. Walber Paschoal da Silva);
- Logística de transporte e planejamento do processo de descomissionamento de unidades de produção industrial (desativação, remoção, movimentação, desmonte e reciclagem) apoiado nas ferramentas SIG (Prof. Walber Paschoal da Silva);
- Controle e/ou automação de projetos de plantas industriais (Professores Bruno Campos Pedroza, Lizandro de Sousa Santos);
- Otimização de projetos industriais (Prof. Lizandro de Sousa Santos);
- Perspectivas para a indústria do petróleo, sustentabilidade e desenvolvimento industrial no Brasil contemporâneo (Prof. Geraldo de Souza Ferreira);
- Estratégias e técnicas associadas à implantação da transformação digital em gerenciamento de projetos industriais (Prof. Geraldo de Souza Ferreira);
- Produtividade em processos de usinagem (Prof. Lucas Benini);
- *Lean* aplicado em montagens industriais e em processos de manutenção (Prof. Lucas Benini);
- Caracterização do ferro pudlado (material centenário) (Prof. Lucas Benini);
- Melhoria de instalações industriais através do estudo de análise de falha de equipamentos (Professores André Rocha Pimenta, Sergio Souto Maior Tavares, Juan Manuel Pardal e Cássio Barbosa);
- Tratamentos térmicos na fabricação de equipamentos (Professores André Rocha Pimenta, Sergio Souto Maior Tavares, Juan Manuel Pardal e Cássio Barbosa);
- Estudo e aplicação de tecidos compostos em projetos offshore ou em grandes massas d'água (Prof. Ney Robinson Salvi dos Reis);
- Biomimética aplicada a Engenharia: robô Chico Mendes, robô G.I.R.I.N.O. (Professores Ney Robinson Salvi dos Reis e Roger Matsumoto Moreira);
- Desenvolvimento de processos de captação e uso de energia eólica (Prof. Ney Robinson Salvi dos Reis);
- Avaliação da ecoeficiência de ciclos de refrigeração via simulação computacional (Professores Diego Martinez Prata e Marcio Zamboti Fortes);
- Saneamento ambiental, modelos de gestão para sistemas de pequeno e médio porte, sistemas de abastecimento em comunidades rurais e pequeno porte, saneamento rural (Profa. Anna Virgínia Machado);
- Metrologia elétrica com ênfase em medição para faturamento, medição para automação industrial e medição sincrofásorial (Prof. José Eduardo da Rocha Alves Júnior);
- Medições sincronizadas tipo CPOW (Continuous Point of Wave) – Características e aplicações (Prof. José Eduardo da Rocha Alves Júnior);
- Proteção de sistemas elétricos industriais e de sistemas de potência (Prof. Thales Terrola e Lopes);
- Gestão da inovação na indústria (Prof. Thales Terrola e Lopes);
- Investigações iniciais sobre controladores de plantas de geração (PPCs *Power Plant Controllers*) e sua conexão com Sistemas Supervisórios (SCADA) (Professores José Eduardo da Rocha Alves Júnior e Paulo Roberto Duailibe Monteiro) (com possibilidade de bolsa);

- Gerenciamento de projetos industriais (Prof. Sandro Alberto Vianna Lordelo);
- Redução do retrabalho em empreendimentos complexos (Prof. Sandro Alberto Vianna Lordelo);
- Melhoria das práticas de gestão de projetos e de priorização de portfólio (Prof. Sandro Alberto Vianna Lordelo).

**ANEXO VI**

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site

<[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)>

Preencha todos os campos com as informações a seguir.

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227 - Universidade Federal Fluminense

Nome da Unidade: Universidade Federal Fluminense

Código de Recolhimento: 28830-6 - Serviços Administrativos

Número de Referência: 0250158670

Competência: 01/2024

Vencimento: Coloque o dia em que for fazer o pagamento. O prazo máximo é 09/02/2024.

CNPJ ou CPF do Contribuinte: Coloque o seu CPF

Nome do Contribuinte / Recolhedor: Coloque o seu nome completo.

Valor Principal: R\$250,00

Valor Total: R\$250,00

Depois de preenchida e impressa, **a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

**EDITAL PPGCAPS Nº 2/ 2023 - FLUXO CONTÍNUO - 2ª RETIFICAÇÃO****EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA  
SAÚDE – 2024**

No item 4.1 Documentos a serem enviados pelos candidatos ao curso de Mestrado, onde se lê: “ IX. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), seguindo os seguintes passos:

a) Acessar o link

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

b) Preencher os campos com os seguintes códigos: Unidade Gestora (UG): 153056; Gestão: 15227; Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais; Número de Referência 0150158646; Nome do candidato; CPF do candidato; Valor Principal: R\$ 120,00; Valor total: R\$ 150,00;

c) Depois de preencher, clique em Emitir GRU Simples””

**Leia-se:** “IX. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), seguindo os seguintes passos:

a) Acessar o link

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

b) Preencher os campos com os seguintes códigos: Unidade Gestora (UG): 153056; Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais; Número de Referência 0150158646; Nome do candidato; CPF do candidato; Valor Principal: R\$ 150,00;

c) Depois de preencher, clique em Emitir GRU”.

No item 4.2 Documentos a serem enviados pelos candidatos ao curso de Doutorado, onde se lê: “VIII. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição em formato PDF. A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), seguindo os seguintes passos:

a) Acessar o link

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

b) Preencher os campos com os seguintes códigos: Unidade Gestora (UG): 153056; Gestão: 15227; Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais; Número de Referência 0150158646; Nome do candidato; CPF do candidato; Valor Principal: R\$ 150,00; Valor total: R\$ 200,00;

c) Depois de preencher, clique em “Emitir GRU Simples”

**Leia-se:** “VIII. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição em formato PDF. A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), seguindo os seguintes passos:

a) Acessar o link

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

b) Preencher os campos com os seguintes códigos: Unidade Gestora (UG): 153056; Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais; Número de Referência 0150158646; Nome do candidato; CPF do candidato; Valor Principal: R\$ 200,00;

c) Depois de preencher, clique em Emitir GRU”.

LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS

SIAPE 1203742

Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

#####



**EDITAL PPGMESP-MI/FM/UFF Nº 1/2024****PROCESSO SELETIVO TURMA 2024/01**

O Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense (PPGMESP-MI/FM/UFF), considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna pública a abertura de inscrições, no prazo de 08 de janeiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024, e estabelece as normas para o exame de seleção ao Estágio Probatório no presente curso, com ingresso no 1º semestre de 2024.

**I – SOBRE O MESTRADO**

1. O Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil (com área de concentração: Atenção Integrada à Saúde da Mulher e da Criança) foi criado em 2011 e na última Avaliação Quadrienal CAPES obteve nota 4, a ser homologada pelo MEC/CNE. O curso destina-se a Médicos e outros Profissionais de Saúde.

A estrutura curricular do curso apresenta 2 (duas) grandes Linhas de Pesquisa, a saber:

**1.1 - Linha de Pesquisa 1: Epidemiologia, Cuidado e Gestão em Saúde.**

A linha de pesquisa 1 agrega investimentos em pesquisa que possam contribuir para a formação do profissional de saúde, qualificado e habilitado ao desenvolvimento de pesquisas e à execução de ações preventivas, diagnósticas, terapêuticas e de reabilitação no campo da saúde materno infantil, produzindo conhecimentos inovadores que possam melhorar os modelos de assistência nos serviços de saúde pública e privada, e atender às atuais demandas geradas no campo da saúde da mulher, da criança e do adolescente. A meta é sempre atuar de forma integrada para abranger grupos de maior risco e vulnerabilidade biopsicossocial, visando o estabelecimento de protocolos e ações de saúde que sejam eficientes, eficazes e efetivos. Para tanto, os projetos propostos nesta linha de pesquisa serão coordenados por equipe básica constituída por professores do curso com competências diversificadas e complementares, em parceria com outros setores (da UFF e outras instituições), buscando articulação com as redes municipais, estaduais e federais de saúde além de instituições de saúde da rede privada. Esta linha de pesquisa será alimentada por todos os estudos observacionais.

**1.1.1. Distribuição das vagas/orientador/projetos de pesquisa relacionados à Linha de Pesquisa 1:**

- Alimentos funcionais e alternativos na Saúde Materno Infantil.

Professores orientadores:	Número de vagas:
Alan Araújo Vieira	1
Arnaldo Costa Bueno	1
Valdecyr Herdy Alves	0

- Abordagem epidemiológica, etiopatogênica, preventiva e terapêutica nas Doenças e Agravos agudos e crônicos na criança, no adolescente e na mulher.

Professores orientadores:	Número de vagas:
Alair Augusto Sarmet Moreira Damas Santos	2
Analúcia Rampazzo Xavier	1
André Ricardo Araújo da Silva	1
Carlos Augusto Farias	1

Isabel Cristina Chulvis do Val Guimarães	1
Jairo Werner Junior	1
Licínio Esmeraldo da Silva	2
Maria de Fátima Bazhuni Pombo Sant'Anna	2
Maria Isabel do Nascimento	2
Mauro Romero Leal Passos	1
Renato Augusto Moreira de Sá	1
Selma Maria de Azevedo Sias	1
Susana Cristina Aidé Viviani Fialho	1
Valdecyr Herdy Alves	1

Professores orientadores:	Número de vagas:	● Recém-nascido e criança de alto risco.
Alan Araújo Vieira	0	
André Ricardo Araújo da Silva	1	
Arnaldo Costa Bueno	1	
Maria de Fátima Bazhuni Pombo Sant'Anna	0	
Selma Maria de Azevedo Sias	0	
Valdecyr Herdy Alves	0	

### 1.2 - Linha de Pesquisa II: Intervenções, Inovação e Soluções em Saúde.

A linha 2 abarca projetos de investigação que tenham como foco procurar o aprimoramento das práticas em saúde apoiada pelo desenvolvimento de estudos de alto nível de evidência, buscando a inovação e inserção de tecnologias na saúde materno infantil no campo público e privado. A meta é a produção de protocolos, metodologias e instrumentos que representem avanço técnico-tecnológico e social. Para tanto, devem se adequar a critérios de eficiência (racionalização de recursos), eficácia (objetivos e metas) e efetividades (socialmente relevantes). A meta é agir na elaboração de forma integrativa multiprofissional, representado por profissionais nas áreas de biologia, farmácia, medicina, enfermagem, nutrição, assistência social, odontologia, psicologia, para abranger também grupos de maior risco e vulnerabilidade biopsicossocial, visando o estabelecimento de protocolos e ações de saúde que sejam eficientes, eficazes e efetivos. Para tanto, os projetos propostos nesta linha de pesquisa serão coordenados por equipe constituída por professores do programa com competências diversificadas incluindo as áreas de informática, de ciência da computação e da administração, em parceria com outros setores da UFF. A aplicação direta dos produtos das pesquisas na sociedade, sobretudo os projetos de extensão a elas atrelados, poderão gerar conhecimentos para sociedade que serão divulgados através da mídia digital, jornalística e televisiva. Esta linha de pesquisa será alimentada por estudos de elevado nível de evidência: Revisões sistemáticas integrativas, Revisões sistemáticas com meta análise, Ensaios clínicos randomizados. Serão estimuladas pesquisas envolvendo o desenvolvimento e a validação de escalas e medidas, ferramentas tais como: *machine learning*, *big data*, *data mining*, *lean health care*, *metodologia delphi*, *balanced scorecard*, *cusum*, entre outras.

#### 1.1.2. Distribuição das vagas/orientador/projetos de pesquisa relacionados à Linha de Pesquisa 2:

- Avaliação da técnica de bioimpedância elétrica em recém-nascidos.

Professores orientadores:	Número de vagas:
Alan Araújo Vieira	0

Arnaldo Costa Bueno 1

- Ferramentas digitais na prática clínica em Saúde Materno Infantil.

Professores orientadores: Número de vagas:

Maurício de Souza Leão 2

Martius Vicente Rodriguez y Rodriguez 1

Selma Maria de Azevedo Sias 1

- Inovação tecnológica no tratamento de afecções do Trato Geniturinário.

Professores orientadores: Número de vagas:

Carlos Augusto Farias 1

Isabel Cristina Chulvis do Val Guimarães 1

Susana Cristina Aidé Viviani Fialho 2

1.3 Os projetos de pesquisa deverão estar de acordo com as linhas de pesquisa do curso constando de: título, resumo, palavras-chaves, objetivos, justificativa, revisão da literatura, métodos, prováveis produtos gerados pela pesquisa, referências bibliográficas, infraestrutura e recursos disponíveis. Os projetos de pesquisa já aprovados por um comitê de ética e pesquisa terão prioridade.

#### 1.4 Estrutura Curricular do Curso

Atividades	Créditos	Carga Horária
11 (onze) Disciplinas Obrigatórias	19	285 h/a
2 (duas) Disciplinas Optativas	02	30 h/a
Trabalhos de Conclusão*	29	435 h/a
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>750 h/a</b>

\* A atividade de Trabalhos de Conclusão inclui: presença obrigatória em 3 (três) defesas de dissertação do curso, publicar artigo científico em revista indexada com temática relacionada à dissertação, elaborar pelo menos um Produto técnico-tecnológico derivado da dissertação e apresentar por escrito e oralmente a defesa de sua dissertação.

1.5. O Curso será ministrado de forma presencial, às sextas-feiras, em horário integral, das 8 às 17 horas, com intervalo para almoço (12h às 13h). Em caso de extrema necessidade poderá ser ministrado na modalidade remota.

## II – DAS VAGAS E CANDIDATOS:

2.1. Para o ano 2024, serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil.

2.2. O Curso reserva 1 (uma) vaga supranumerária para servidor da Universidade Federal Fluminense, de acordo com o Programa de Qualificação Institucional (PQI).

2.3. A Coordenação do Curso reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

#### 2.4. CLIENTELA

2.4.1. Médicos e outros profissionais portadores de Curso Superior de Graduação Completo devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, com interesse em ensino, pesquisa e extensão na área da Saúde Materno-Infantil. Os candidatos deverão preencher os quesitos conforme o item 2.4.2 deste edital.

2.4.2. Pós-graduação lato sensu

Possuir Residência ou Especialização (mínimo de 720 horas aula completas) em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação ou Título de Especialista emitido pela Sociedade da Especialidade ou pela Associação Médica Brasileira (nas especialidades médicas).

ATENÇÃO: Candidatos no último ano de residência serão considerados aptos à inscrição.

### III – DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na modalidade *on line* no período de **08 de janeiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024, até às 20 horas** (de acordo com o horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições que ultrapassem o prazo e o horário estipulados neste Edital.

3.2. O candidato deve acessar o Formulário de candidatura à vaga para ingresso na turma 2024, por meio do link: <https://forms.gle/JLZGNq6t4GVTJboK9>

3.2.1. O resultado da homologação da inscrição será disponibilizado no site do curso: [www.mesmp.uff.br](http://www.mesmp.uff.br), como consta no item VII deste Edital. O candidato deverá acompanhar o site do curso e em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: [pmt.cmm@id.uff.br](mailto:pmt.cmm@id.uff.br).

3.3. Servidores efetivos da UFF – que concorrerão por meio da vaga via PQI – deverão acessar previamente o formulário fornecido pela EGGP através do link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCK8KWQ7>. Após validação da inscrição pela EGGP o candidato será notificado e poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI.

3.4. O candidato deverá informar no formulário de inscrição a Linha de Pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa e indicação de possíveis orientadores (máximo de 3), por ordem de preferência. Caberá exclusivamente à Coordenação e aprovação do Colegiado do MESP-MI/FM/UFF a alocação dos docentes orientadores nas dissertações, considerando a proximidade do docente com a temática de pesquisa proposta, bem como, o equilíbrio de orientandos por orientador.

3.5. Candidatos estrangeiros, residentes no país ou não, deverão apresentar adicionalmente passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3.6. Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão apresentar no momento da matrícula o respectivo diploma e histórico escolar, acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil, conforme disposto na Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.

#### **3.7. Documentos que deverão ser anexados no ato da inscrição através do formulário *on line*:**

3.7.1. Pré-projeto de pesquisa;

3.7.2. Curriculum Lattes obrigatoriamente preenchido na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>), salvo em PDF;

3.7.3. Carta com o aceite assinada pelo professor orientador (ANEXO I);

3.7.4. Arquivo **frente e verso** com imagem do diploma de graduação, salvo em formato PDF (no ato da matrícula será exigido o diploma de Graduação impresso/físico com a cópia, para arquivamento na pasta do discente);

3.7.5. Arquivo em formato PDF com imagem do diploma **frente e verso** de Especialização ou Residência (mínimo de 720 horas aula completas), em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação ou Título de Especialista emitido pela Sociedade da Especialidade ou pela Associação Médica Brasileira (nas especialidades médicas). O residente de terceiro ano deverá entregar uma declaração da Comissão de Residência devidamente assinada, salva em PDF;

- 3.7.6. Arquivo em PDF com Diploma de Graduação (cópia autenticada em Cartório, frente e verso);
- 3.7.7. Arquivo em PDF com Diploma de Pós-graduação, conforme item 2.4.2 deste Edital (cópia autenticada em Cartório, frente e verso);
- 3.7.8. Arquivos em PDF da carteira de identidade e do CPF;
- 3.7.9. Arquivo em PDF do Registro no Conselho Profissional da área;
- 3.7.10. Um retrato virtual 3X4 recente;
- 3.7.11. Taxa de inscrição: preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Gestora: 153056; Gestão: 15227; Código de Recolhimento: 28832-2; Número de referência: 0250158621; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF; Valor Principal = 706,00 (setecentos e seis reais), a ser pago no Banco do Brasil.

§ 1º. Os candidatos que desejarem isenção da taxa de inscrição deverão atender aos quesitos da legislação vigente. Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto. Assim, o candidato deverá apresentar sua solicitação para isenção por escrito e informar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único – CadÚnico.

§ 2º. Ressalta-se que, no ato da matrícula, os candidatos devem entregar pessoalmente todos os documentos à Secretaria do Curso (sala da Coordenação de Pós-Graduação em Saúde Materno Infantil - 5º andar do prédio da Faculdade de Medicina da UFF – Rua Athayde Parreiras 100, Bairro de Fátima, Niterói). A não entrega da documentação e/ou a falta de algum documento serão consideradas como desistência do candidato.

#### IV- DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A Comissão de Seleção para Admissão ao Estágio Probatório ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada abaixo. Os candidatos, por ordem alfabética, deverão comparecer às 9 horas do **dia 01 de março de 2023**, na sala 402 localizada no quarto andar da Faculdade de Medicina, para prova de língua inglesa, entrevista e apresentação do pré-projeto de pesquisa.

4.2. A sistemática da seleção será composta das etapas abaixo, todas **obrigatórias**:

- a) Prova de Inglês:** o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e apresentar para a banca um resumo em português (**Peso 1**);
- b) Entrevista e análise do “Curriculum Lattes” (Peso 3);**
- c) Análise do pré-projeto de pesquisa (Peso 6).**

#### V - DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DE CANDIDATOS:

5.1. A divulgação do resultado com a listagem dos nomes dos aprovados na seleção deste edital dar-se-á 72 (setenta e duas) horas após o exame de seleção do último candidato inscrito, sendo postada na página do curso: <http://www.mesmip.uff.br>.

5.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de inglês, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

5.3. A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constante no item 4.2, excluída, para o fim de classificação, a prova de inglês.

5.4. A aprovação na prova de inglês não confere qualquer certificação de proficiência na língua, não sendo passível de quaisquer declarações nesse sentido.

5.5. Os candidatos classificados somente serão matriculados no Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil após cumprirem estágio probatório, conforme seu Regimento Interno (<https://mesmip.uff.br>).

5.6. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil (<http://www.mesmip.uff.br>), hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Curso no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

## VI – DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI)

6.1 - O Programa reserva 1 (uma) vaga supranumerária para servidor da UFF, conforme EDITAL DE ADESÃO/CANDIDATURA PROGEPE DOS PROGRAMAS DE PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (PQI-UFF) Nº 01/2023.

6.2 – No ato da inscrição no processo seletivo, as pessoas que venham a se inserir nas vagas supranumerárias destinadas ao PQI deverão anexar documento comprobatório de vínculo com a UFF.

## VII – DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DO MESP-MI/FM/UFF PARA O ANO DE 2024:

Calendário do Processo de Seleção - 2024			
Evento	Data	Horário	Local
7.1. Inscrições	De 08/01/2024 (segunda-feira) à 23/02/2023 (sexta-feira)	Até às 20h	Inscrições pelo formulário online: <a href="https://forms.gle/JLZGNq6t4GVTJboK9">https://forms.gle/JLZGNq6t4GVTJboK9</a>
7.2. Divulgação dos candidatos inscritos	26/02/2023 (segunda-feira)	A partir das 17 h	<a href="https://mesmip.uff.br">https://mesmip.uff.br</a>
7.3. Prova de Língua Inglesa, análise do curriculum lattes e entrevista com apresentação verbal do pré-projeto	01/03/2023 (sexta-feira)	Das 9 às 16 h	Faculdade de Medicina*, 4º andar/sala 402
7.4. Divulgação do Resultado	06/03/2023 (quarta-feira)	Após 20h	<a href="https://mesmip.uff.br">https://mesmip.uff.br</a>
7.7. Matrícula	08/03/2023 (sexta-feira)	Das 9 às 16 h	Secretaria do MESP-MI/FM/UFF - Faculdade de Medicina*, 5º andar/sala 05

7.8. Início das aulas	15/03/2023 (sexta-feira)	Das 8 às 17 h	Faculdade de Medicina*, 4º andar / sala 402
-----------------------	-----------------------------	------------------	--

\*A Faculdade de Medicina está localizada na Rua Athayde Parreiras 100, Bairro de Fátima, Niterói.

## VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

8.2. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos para realizar o concurso de admissão online.

8.3. Só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

8.4. O exame de seleção só terá validade para o curso iniciado em 2024.

8.5. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos (as) aprovados (as) e não selecionados (as), fora do calendário de reclassificação.

8.6. Ao se inscrever no processo seletivo, o (a) candidato (a) confirma ciência do pleito à vaga em Programa público de Pós-graduação, cujo financiamento dos estudos realiza-se com verba pública.

Destarte, apresenta acordo, caso seja aprovado e classificado, em publicar ao término do curso o(s) produto(s) de sua pesquisa e artigo referente à dissertação, conforme previsto em Portaria da CAPES n. 013/2006 (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-013-2006-pdf/view>).

8.7. O Estágio Probatório terá a duração mínima de 3 (três) meses, após o que, preenchidas todas as formalidades que constam do Regimento Interno Específico do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, o candidato poderá ser regularmente matriculado junto à PROPPi – UFF, após solicitação enviada à secretaria do referido curso pelo orientador.

8.8. O Curso não possui bolsas de estudo.

8.9. Os candidatos com algum tipo de deficiência deverão informar, na ficha de inscrição, o tipo da deficiência e os recursos necessários para a realização das provas.

8.10. A Banca de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos (às) interessados (as) por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

8.11. Em caso de ausência em qualquer uma das etapas deste processo seletivo, o (a) candidato (a) será considerado eliminado (a) da seleção.

8.12. Não haverá segunda chamada para nenhuma etapa do processo seletivo.

8.13. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, 02 de janeiro de 2024.

SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil

SIAPE 031035

#####

**EDITAL DE RESULTADO DO PROGRAMA DE GESTÃO CPD/GEPE Nº 3/2024**

O **Coordenador de Pessoal Docente**, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação dos participantes selecionados para adesão ao Programa de Gestão, em cumprimento ao estabelecido no item “7” do Aditamento nº 3 ao Edital do Programa de Gestão CPD/GEPE nº 193/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 03, de 04/01/2023, nos termos da listagem a seguir:

Modalidade Teletrabalho Parcial:

<b>Nome</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Lotação</b>
FERNANDO RANGEL SEGALOTE ALVES	1896964	DACQ/CPD (UORG 2285)

Niterói, 03 de janeiro de 2024

ELAINE RODRIGUES DE SOUZA BRITO  
Substituta Eventual do Coordenador de Pessoal Docente  
Siape 1971313  
#####



## SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RESOLUÇÃO CMN/UFF Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Aprovar o Regulamento do Centro Integrado de Alimentos e Nutrição (CIAN) da Faculdade de Nutrição da UFF

**O COLEGIADO DE UNIDADE DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Centro Integrado de Alimentos e Nutrição (CIAN), da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro (FNEJF), da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ  
Presidente do Colegiado de Unidade

#####

**REGULAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (CIAN) DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)**

**CAPÍTULO I**

**DA DESCRIÇÃO, FINALIDADE, OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO DO CIAN**

**Seção I**

**DA DESCRIÇÃO E FINALIDADE**

Art. 1º - O Centro Integrado de Alimentos e Nutrição (CIAN) é composto por um conjunto de laboratórios e está localizado no Campus do Valonguinho, no 5º andar do prédio pertencente à Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

Parágrafo 1º - A organização administrativa e o funcionamento do CIAN são disciplinados pelo Regimento Interno do Programa de Gerenciamento de Laboratórios de Equipamentos Multiusuários (RI-PROGEM).

Parágrafo único- O presente Centro tem por finalidade organizar as atividades realizadas no CIAN, visando integrar as atividades curriculares e extracurriculares relacionadas ao ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão, gestão e inovação.

**Seção II**

**DOS OBJETIVOS**

Art. 2º- Disponibilizar a infraestrutura instrumental, laboratorial e de serviços necessária às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, bem como capacitar pesquisadores e estudantes para a utilização da instrumentação disponível, de modo a contribuir para o desenvolvimento da graduação e pós-graduação da Universidade Federal Fluminense e também de outras instituições de ensino e pesquisa, e de quaisquer estados da federação ou do exterior.

Art. 3º - Atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados pela sociedade aprovado pelo colegiado de Unidade.

### Seção III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - A gestão do CIAN será realizada através de um Comitê Gestor nomeado pela Direção da Unidade.

Art. 5º - O Comitê Gestor será composto por:

- I. Coordenador Geral do CIAN;
- II. Coordenadores dos Laboratórios, aprovados pelo Colegiado e nomeados pela Direção da Unidade (Anexo I);
- III. Coordenadores de Equipamentos ou seus representantes que participaram da aquisição de equipamentos em diferentes projetos (Anexo II).
- IV. Representante dos Técnicos ou Auxiliares de Laboratórios indicados pela Direção da Unidade

Parágrafo único- Em caso de não haver representatividade de todos os departamentos da Unidade nos itens I, II e III do artigo 5, a Direção da Unidade nomeará mais um membro para o Comitê Gestor do departamento sem representatividade.

Art. 6º - Os Coordenadores dos Equipamentos deverão ter concordância dos Coordenadores dos Laboratórios para alocação dos equipamentos em cada laboratório.

Art. 7º - A coordenação do CIAN será escolhida pelos integrantes do Comitê Gestor. O mandato da Coordenação Geral do CIAN será de dois anos, a contar da data da aprovação deste Regimento, sendo permitida 1 (uma) recondução.

Art. 8º - As reuniões do Comitê Gestor terão a periodicidade estabelecida em calendário pelo próprio. As reuniões extraordinárias serão convocadas pela Coordenação do Comitê ou mediante requerimento de qualquer um de seus membros. As decisões do Comitê Gestor deverão ser aprovadas pela maioria simples de seus membros.

### CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 9º - Ao Comitê Gestor, em seu assessoramento às Coordenações dos Laboratórios caberá:

- I. Apreciar o relatório anual dos Coordenadores dos Laboratórios com bases em critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor;
- II. Apreciar propostas de convênios e encaminhar conforme norma vigente;
- III. Apreciar as decisões do Coordenador Geral, em grau de recurso;

IV. Buscar fontes de financiamento para manutenção e atualização dos equipamentos e também para a expansão do CIAN.

V. coordenar os trabalhos e zelar pela eficiência dos serviços e atendimento de todos os usuários.

VI. Avaliar o gerenciamento da administração dos recursos do CIAN.

Art. 10 - O Coordenador Geral terá as seguintes atribuições:

I. Gerir e administrar recursos destinados ao CIAN para atualização, ampliação e manutenção dos equipamentos e infraestrutura física do CIAN;

II. Apresentar, ao final de cada ano, um relatório de atividades no qual deverão constar os seguintes itens: estatísticas de uso dos equipamentos; projetos apoiados pelo uso de equipamentos dos Laboratórios; produtos (publicações, patentes, atestados técnicos, etc.) decorrentes da utilização dos equipamentos, e a prestação de contas dos recursos utilizados na manutenção dos equipamentos e instalações dos Laboratórios, além de informar a estimativa de despesa anual (detalhar manutenção de equipamentos ou

consumo) dos laboratórios e equipamentos com demanda de manutenção corretiva no período (com recursos do Programa de Gerenciamento de Equipamentos Multiusuários - PROGEM ou de outra natureza);

III. Manter o cadastro atualizado dos equipamentos junto ao PROGEM (para novos equipamentos a serem cadastrados, enviar os formulários de cadastramento);

IV. Zelar pela manutenção dos equipamentos e infraestrutura dos laboratórios.

Art. 11 – As atribuições dos coordenadores de laboratório estão descritas nos respectivos regimentos.

Art. 12 - Os Coordenadores dos Equipamentos ou seus representantes terão as seguintes obrigações/funções:

I. Apresentar um relatório anual de atividades do(s) equipamento(s) ao Coordenador do Laboratório de acordo com modelo aprovado pelo Comitê Gestor;

II. Contribuir para manutenção do(s) equipamento(s) em funcionamento, sendo responsáveis pelo bom uso do mesmo, sua manutenção preventiva e corretiva;

III. Disponibilizar o manual do equipamento aos usuários; treinar e credenciar os usuários, deixando claros os limites e responsabilidades para a utilização do(s) equipamento(s);

IV. Organizar o acesso e a utilização do(s) equipamento(s) de forma cronológica;

V. Informar ao Coordenador do Laboratório sobre qualquer problema com o(s) equipamento(s).

### CAPÍTULO III DOS USUÁRIOS

Art.13 - Para terem acesso ao CIAN, os usuários deverão seguir as seguintes orientações:

- I. Conhecer e respeitar o regimento do CIAN e as regras de funcionamento dos laboratórios, assim como seguir as orientações fornecidas pelo(s) coordenadores pelos equipamentos;
- II. Zelar pelo bom funcionamento dos laboratórios que compõe o CIAN e seus equipamentos;
- III. Relatar ao(s) responsável(eis) pelo(s) equipamento(s) quaisquer problemas ou anormalidades;
- IV. Fornecer, de forma precisa, todas as informações solicitadas previamente à utilização do(s) equipamento(s);
- V. Adquirir todos os materiais de consumo necessários aos experimentos a serem realizados, conforme as especificações fornecidas;
- VI. Fazer o registro no livro de utilização ou formulário disponibilizado, do período de utilização do(s) equipamento(s), bem como qualquer anormalidade ou problema encontrado;
- VII. Deixar o Laboratório e suas instalações nas mesmas condições em que encontrou ao iniciar suas atividades;

Art. 14 - Caso haja dano(s) ao(s) equipamento(s) causado(s) por imprudência do usuário será aberto processo administrativo para apuração das responsabilidades.

Art. 15 - Ao utilizar a infraestrutura do CIAN, o usuário (docentes e demais usuários) se compromete em contribuir para sua manutenção e a expansão de sua infraestrutura física e instrumental. Tal contribuição poderá ser efetivada através de contrapartida e anuência a projetos submetidos para obtenção de recursos financeiros, ou por meio de pagamento de peças, serviços ou materiais de consumo necessários para o funcionamento do(s) laboratório(s).

Art. 16 - O CIAN poderá realizar serviços externos à UFF, desde que não haja prejuízo, ao desenvolvimento dos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão em desenvolvimento, sua prioridade essencial.

§ 1º A prestação de serviços será efetivada por meio de pagamento (à fundação que administra os fundos do CIAN), via projeto aprovado na universidade ou de doações de materiais permanentes e/ou de consumo, segundo tabela específica dos valores de análises ou desgaste e manutenção dos equipamentos;

§ 2º Os materiais e insumos básicos doados serão armazenados para serem usados na manutenção do funcionamento dos equipamentos do CIAN, priorizando a pesquisa científica.

§ 3º É necessário a não existência de conflito de interesses, conforme indicado pelos órgãos de controle

e a Lei 12.813 de 16/05/2013, Portaria nº 68.289 de 24/11/2021 e Portaria Interministerial 333, nas prestações de serviços realizados.

Art. 17 - Os usuários que desrespeitarem este regimento de forma grave ou continuada, as regras e as orientações recebidas, poderá, em caso de necessidade, ser aberto processo administrativo para apuração das responsabilidades.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Este Regimento Interno estará sujeito às modificações e emendas desde que avaliados em reuniões do Centro Integrado de Alimentos e Nutrição (CIAN) e julgados pelo Colegiado de Unidade.

Art. 19 - Casos omissos neste regulamento serão avaliados pelo Comitê de Gestor do CIAN e julgados pelo Colegiado de Unidade.

Art. 20 - Este regulamento entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo Colegiado de Unidade.

Regulamento aprovado pelo Colegiado de Unidade, em reunião do dia 10 de novembro de 2023.

## SEÇÃO IV





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.248 de 21 de dezembro de 2023

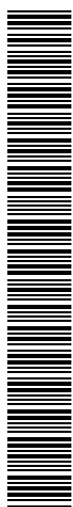
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP e a IN SGP/SEGGG/ME Nº 15/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPE	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE
FABIANA BARZOTTO KOHLRAUSC	1571004	23069.16 3600/2023-93	GBG - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL	578	GBG - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL	01/02/2021

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202302248A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36156-2901 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.249 de 21 de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

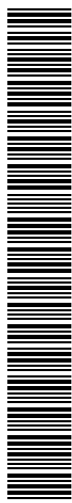
RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 1.959 de 13/11/2023, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), ao servidor ANDRE LUIS DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1730291 e publicado no BS/UFF nº 214 de 16/11/2023, pág. 065 SEÇÃO IV.

Onde se Lê:	Leia-se:
DAS/CASQ - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	DASE/CAS - DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE - UORG - 1968
1375	1968

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202302249A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36155-8887 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.257 de 26 de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP e a IN SGP/SEGGG/ME Nº 15/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPE	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE
ANA JOFFILY COUTINHO	1493642	23069.15 2360/2023-00	GBG - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL	578	26236-000.095/2023	01/01/2022

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202302257A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36170-770 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 3 de 2 de janeiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** o item 13 do anexo da Portaria nº 2.065 de 29 de novembro de 2023, alterando a "Matrícula SIAPE" do docente **Thiago Moreira de Souza Rodrigues**, incluída no processo nº 23069.161915/2023-04. Onde se lê "1775401" leia-se "1775601".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202400003A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 18 de 3 de janeiro de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 838 de 30 de março de 2022, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.190414/2023-27,

**RESOLVE:**

*Art. 1º* - Designar **SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1746919, e **MIRIAN PICININI MEXAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1764228, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA - Gestão pela Qualidade Total**, da Escola de Engenharia.

*Art. 2º* - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400018A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

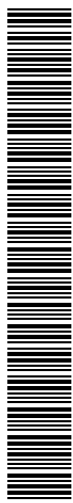
PORTARIA Nº 19 de 3 de janeiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202400019A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36285-2210 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	3219746	23069.179211/2023-80 Joao Marques de Moraes Mattos	18/01/2021	ADJUNTO-A	01	18/01/2024
02	3214929	23069.186634/2023-56 Gisela Costa Pinheiro Monteiro	16/12/2020	ADJUNTO-A	02	16/12/2023



UFFPPE202400019A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 20 de 3 de janeiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202400020A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36286-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

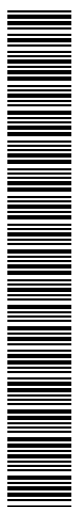
Classif. documental	023.03
---------------------	--------





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

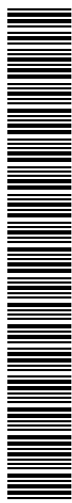
RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1215053	23069.184988/2023-66 Pantaleo Scelza Neto	A	ADJUNTO	02	16/11/2021 a 16/11/2023	16/11/2023
02	1338209	23069.187632/2023-84 Stela Tannure Leal de Vasconcelos	A	ADJUNTO	02	16/11/2021 a 16/11/2023	16/11/2023
03	2331690	23069.181190/2023-62 Marcus Vinicius Alves de Carvalho	A	ADJUNTO	02	05/10/2021 a 05/10/2023	05/10/2023
04	1893630	23069.168757/2023-13 Fabio Andre Cardoso Coelho	C	ADJUNTO	02	09/05/2017 a 09/05/2019	09/05/2019
05	1452635	23069.178477/2023-13 Emeli Moura de Araujo	C	ADJUNTO	02	16/08/2019 a 16/08/2021	16/08/2021
06	452750	23069.170546/2023-32 Sandra Mara Silva Brignol	C	ADJUNTO	02	26/01/2019 a 26/01/2021	26/01/2021
07	1392130	23069.168608/2023-46 Marcus Vinicius da Silva Sales	C	ADJUNTO	02	24/08/2021 a 24/08/2023	24/08/2023
08	1767323	23069.187879/2023-09 Luiz Carlos Rodrigues	C	ADJUNTO	03	30/04/2018 a 30/04/2020	30/04/2020
09	1099779	23069.185685/2023-61 Renata Frauches Medeiros Coimbra	C	ADJUNTO	03	10/01/2022 a 10/01/2024	10/01/2024
10	1242016	23069.167327/2023-76 Samuel Alex Coelho Campos	C	ADJUNTO	03	05/08/2021 a 05/08/2023	05/08/2023
11	2133465	23069.162685/2023-92 Walcea Barreto Alves	C	ADJUNTO	04	03/07/2021 a 03/07/2023	03/07/2023
12	2061397	23069.165008/2022-45 Adriana de Souza Lima	C	ADJUNTO	04	21/09/2020 a 21/09/2022	21/09/2022
13	2143511	23069.167531/2023-97 Andre Luiz Varella Neves	C	ADJUNTO	04	06/08/2021 a 06/08/2023	06/08/2023



UFFPPE202400020A



14	3714298	23069.183236/2023-88 Gil Bracarense Leite	C	ADJUNTO	04	28/06/2021 a 28/06/2023	28/06/2023
15	1068649	23069.177784/2023-79 Rafaela Elvira Rozza de Menezes	C	ADJUNTO	04	22/07/2021 a 22/07/2023	22/07/2023
16	2456894	23069.173119/2023-14 Thiago da Silva Torres	D	ASSOCIADO	02	16/07/2020 a 16/07/2022	16/07/2022
17	2324003	23069.173685/2023-18 Marcia de Noronha Santos Ferran	D	ASSOCIADO	02	13/01/2019 a 13/01/2021	13/01/2021
18	2322111	23069.169696/2023-01 Audrey Vidal Pereira	D	ASSOCIADO	02	17/07/2021 a 17/07/2023	17/07/2023
19	1893635	23069.184429/2023-56 Gisele Giandoni Wolkoff	D	ASSOCIADO	02	19/03/2020 a 19/03/2022	19/03/2022
20	1769574	23069.173786/2023-99 Cleber de Almeida Correa Junior	D	ASSOCIADO	02	16/03/2020 a 16/03/2022	16/03/2022
21	310553	23069.182350/2023-91 MIRIAM BEATRIZ JORDAO MOREIRA SARRUF	D	ASSOCIADO	02	11/12/2021 a 11/12/2023	11/12/2023
22	1487043	23069.188083/2023-65 Dayala Paiva de Medeiros Vargens	D	ASSOCIADO	02	27/08/2020 a 27/08/2022	27/08/2022
23	1872738	23069.168233/2023-14 Silmara Cristina Dela da Silva	D	ASSOCIADO	03	14/06/2021 a 14/06/2023	14/06/2023
24	1745339	23069.165430/2023-81 Gustavo Andre de Deus Carneiro Vianna	D	ASSOCIADO	03	21/12/2019 a 21/12/2021	21/12/2021
25	2581316	23069.184222/2023-81 Tatiana Xavier de Castro	D	ASSOCIADO	03	03/08/2021 a 03/08/2023	03/08/2023
26	148669	23069.180140/2023-68 Mauricio de Braganca	D	ASSOCIADO	04	30/10/2021 a 30/10/2023	30/10/2023
27	1709525	23069.187719/2023-51 Adriene Baron Tacla	D	ASSOCIADO	04	08/07/2021 a 08/07/2023	08/07/2023
28	1546829	23069.184562/2022-21 Marco Antonio Frota Lima	D	ASSOCIADO	04	23/08/2018 a 23/08/2020	23/08/2020
29	2567312	23069.173053/2023-54 Silvia Maria de Sousa	D	ASSOCIADO	04	18/08/2021 a 18/08/2023	18/08/2023
30	1758645	23069.187772/2023-52 Olga Kelman Brocki Calhman	D	ASSOCIADO	04	21/01/2022 a 21/01/2024	21/01/2024



UFFPPE202400020A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 21 de 3 de janeiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202400021A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36287-8647 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

<b>RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO)</b>							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1639563	23069.183381/2023-69 Paula Martins Sirelli	D	ASSOCIADO	01	11/12/2021 a 11/12/2023	11/12/2023
02	2345943	23069.183209/2023-13 Luciana Pantaleao	D	ASSOCIADO	01	11/12/2021 a 11/12/2023	11/12/2023
03	2582927	23069.175998/2023-19 Francisca Andrea Macedo Franca	D	ASSOCIADO	01	26/10/2021 a 26/10/2023	26/10/2023
04	2581049	23069.166169/2023-37 Fatima Priscila Morela Edra	D	ASSOCIADO	01	06/08/2021 a 06/08/2023	06/08/2023



UFFPPE202400021A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.653 de 2 de janeiro de 2024

Designa médico perito para a Divisão de  
Perícia em Saúde - DPS/ CASQ

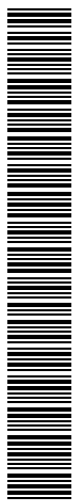
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990 e suas modificações subsequentes,

RESOLVE:

Art.1º Designar como médico perito o servidor WENDEL MATTOS POMPILHO, matrícula SIAPE 2948363, lotado na Divisão de Perícia em Saúde - DPS/CASQ.

Art.2º Essa designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202468653A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36165-9367 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 456/2023

DATA: **27/12/2023**

SETOR: **DDV/CRL/DAP**

PROCESSO: **23069.189027/2023-48**

INTERESSADO: **ALAIN CRISTOVAM DA COSTA BRAGA**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em **20/12/2023**

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/01/2024**, em conformidade com a com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001 e art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, republicada em 21/09/2018, de **30 (TRINTA)** para **40 (QUARENTA)** horas, do servidor **ALAIN CRISTOVAM DA COSTA BRAGA**, matrícula SIAPE nº **1838268**, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, lotado no **DAP/UFF**.

**Antonio Claudio Lucas da Nóbrega.**

Reitor

Publique-se

**Carlos Alberto Belmont**

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

*Assinatura digital*



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/12/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1833414** e o código CRC **90C448A5**.



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Pró-Reitoria de Planejamento**  
**Departamento de Contabilidade e Finanças**

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO EM ATENDIMENTO AO ART. 51 DA PT MEC 928/2022.**

**GESTÃO SETORIAL DO SCDP**

**Secretaria de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP/DCF/PROPLAN/UFF**

MÊS	I - CUSTO MENSAL TOTAL COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (Vr Líquido - após dedução de auxílios)	II - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS COM PRAZO ANTERIOR A 15 DIAS DA VIAGEM	III - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS EM CARÁTER DE URGÊNCIA	IV - VALOR GASTO COM DIÁRIAS (Vr Bruto - sem as deduções de Auxílios)	V - VALOR MENSAL DE TODOS OS CANCELAMENTOS DE PASSAGENS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
jan/23	38.445,74	2.176,09	9.248,80	28.811,37	0,00
fev/23	51.499,85	0,00	10.338,94	42.981,41	0,00
mar/23	196.474,77	14.040,79	110.400,31	75.898,97	6.024,29
abr/23	130.387,08	70.300,70	36.661,44	63.014,50	0,00
mai/23	111.904,71	10.729,10	50.652,08	55.756,88	1.767,07
jun/23	187.137,89	36.066,04	55.351,48	101.132,84	1.623,59
jul/23	220.589,82	38.759,09	45.751,26	146.424,29	1.893,03
ago/23	76.298,53	8.901,38	15.423,42	57.240,88	1.222,43
set/23	368.511,40	37.240,86	121.841,63	218.427,55	0,00
out/23	434.956,45	26.879,22	172.146,76	249.996,73	12.606,24
nov/23	464.561,12	132.085,31	103.069,49	241.360,28	9.578,11
dez/23	186.430,62	44.027,58	37.436,51	111.445,40	8.250,10
<b>TOTAL</b>	<b>2.467.197,98</b>	<b>421.206,16</b>	<b>768.322,12</b>	<b>1.392.491,10</b>	<b>42.964,86</b>

Dados extraídos do SCDP em 02/01/2024 e disponíveis no Painel de Viagens do Governo Federal:

<http://paineldeviagens.economia.gov.br/>

Orgão solicitante: Universidade Federal Fluminense

Data de geração: 02/01/2024

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001958/23

Nome do Proposto: PLINIO LACERDA MARTINS

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Atendimento a convite tendo em vista a recente assinatura de um acordo de cooperação acadêmica entre a Escola Superior de Defesa e a Universidade Federal Fluminense, para acertar detalhes e assinar o Termo de Cooperação Técnica entre a UFF e ESD e, ainda, planejar a execução e realização, em conjunto, de eventos acadêmicos para o ano letivo de 2024.

Rio de Janeiro (19/12/2023)	→	Niterói (19/12/2023)
Brasília (19/12/2023)	→	Rio de Janeiro (19/12/2023)
Rio de Janeiro (19/12/2023)	→	Brasília (19/12/2023)
Niterói (19/12/2023)	→	Rio de Janeiro (19/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		255,66

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001971/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para os servidores da SAEP.

Nova Friburgo (26/12/2023)	→	Niterói (26/12/2023)
Niterói (26/12/2023)	→	Nova Friburgo (26/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

PCDP 001972/23

Nome do Proposto: MATIAS DA MATTÁ DUARTE THEOPHILO

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para retirada de medidas e fotografias para ampliação do LMCT (Laboratório Multiusuário de Cultura de Células e Tecidos) e verificação estrutural.

Nova Friburgo (26/12/2023)	→	Niterói (26/12/2023)
Niterói (26/12/2023)	→	Nova Friburgo (26/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

PCDP 001970/23

Nome do Proposto: NORMA DOS SANTOS GIBALDI

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para retirada de medidas e fotografias para ampliação do LMCT (Laboratório Multiusuário de Cultura de Células e Tecidos) e verificação estrutural.

Nova Friburgo (26/12/2023)	→	Niterói (26/12/2023)
Niterói (26/12/2023)	→	Nova Friburgo (26/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54



## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001959/23

**Nome do Proposto:** FERNANDA PONTES PIMENTEL

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Atendimento a convite tendo em vista a recente assinatura de um acordo de cooperação acadêmica entre a Escola Superior de Defesa e a Universidade Federal Fluminense, para acertar detalhes e assinar o Termo de Cooperação Técnica entre a UFF e ESD e, ainda, planejar a execução e realização, em conjunto, de eventos acadêmicos para o ano letivo de 2024.

Rio de Janeiro (19/12/2023)	—————▶	Niterói (19/12/2023)
Brasília (19/12/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (19/12/2023)
Rio de Janeiro (19/12/2023)	—————▶	Brasília (19/12/2023)
Niterói (19/12/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (19/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		255,66

## Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001409/23

**Nome do Proposto:** LEILA GATTI SOBREIRO

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participação do 52ª Encontro Nacional do FORPROEX entre os dias 12, 13 e 14/12/2023 em Goiânia na Universidade Federal de Goiás - UFG e terá como tema: Caminhos para consolidação da extensão no Brasil: reflexões e proposições.

Rio de Janeiro (14/12/2023)	—————▶	Niterói (14/12/2023)
Goiânia (14/12/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (14/12/2023)
Rio de Janeiro (11/12/2023)	—————▶	Goiânia (14/12/2023)
Niterói (11/12/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (11/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.332,87

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001948/23

**Nome do Proposto:** MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Condução de veículo oficial para os servidores da SAEP.

Campos dos Goytacazes (15/12/2023)	—————▶	Niterói (15/12/2023)
Niterói (14/12/2023)	—————▶	Campos dos Goytacazes (15/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		316,31

PCDP 001965/23

**Nome do Proposto:** DAVI ALMEIDA RAEDER

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Fiscalização da obra da construção das UFASAS com entrega de relatório circunstanciado e registro fotográfico a ser entregue no retorno da viagem.

Campos dos Goytacazes (22/12/2023)	—————▶	Niterói (22/12/2023)
Niterói (21/12/2023)	—————▶	Campos dos Goytacazes (22/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53

## Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda

PCDP 001938/23

**Nome do Proposto:** FELIPE SIQUEIRA DE SOUZA DA ROSA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Convidado a proferir seminário no departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda

Volta Redonda (06/12/2023)	→	Rio de Janeiro (06/12/2023)
Rio de Janeiro (05/12/2023)	→	Volta Redonda (06/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		453,53

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001931/23

**Nome do Proposto:** GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS, com apresentação de relatório circunstanciado e registro fotográfico da visita, a ser entregue no retorno da viagem.

Campos dos Goytacazes (15/12/2023)	→	Niterói (15/12/2023)
Niterói (14/12/2023)	→	Campos dos Goytacazes (15/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53

## Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 001951/23

**Nome do Proposto:** ABILIO SOARES GOMES  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Trata-se de reunião presencial do CGN/LEF no dia 11 de dezembro, às 9h, nas dependências da SECIRM, em Brasília, para tratar do orçamento para 2024 e definição de fontes alternativas de financiamento para o custeio dos Laboratórios de Ensino Flutuantes. Na mesma data, a partir das 14h, também nas instalações da SECIRM, ocorrerá a 42 Sessão Ordinária do PPG-Marcom os coordenadores dos Comitês Regionais do projeto do Navio. O Proposto é o Coordenador, representante da UFF, no Comitê do Sudeste.

Rio de Janeiro (12/12/2023)	→	Niterói (12/12/2023)
Brasília (12/12/2023)	→	Rio de Janeiro (12/12/2023)
Rio de Janeiro (10/12/2023)	→	Brasília (12/12/2023)
Niterói (10/12/2023)	→	Rio de Janeiro (10/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		988,03

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001962/23

**Nome do Proposto:** LUIZ ANTONIO AFFONSO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização dos serviços de reforma da sede do quilombo São José da Serra, Valença - RJ, com apresentação de relatório circunstanciado e registro fotográfico da visita a ser entregue no retorno da viagem.

Valença (19/12/2023)	→	Niterói (19/12/2023)
Niterói (18/12/2023)	→	Valença (19/12/2023)

## PCDP 001966/23

**Nome do Proposto:** DANIEL LUIS GOMES DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita para retirada de bens inservíveis do instituto de ciências e tecnologia de Rio das Ostras.

Rio das Ostras (13/12/2023)	→	Niterói (13/12/2023)
Niterói (13/12/2023)	→	Rio das Ostras (13/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

## PCDP 001920/23

**Nome do Proposto:** MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização da obra de construção das UFASAS com apresentação de relatório circunstanciado e registro fotográfico da visita a ser entregue no retorno da viagem.

Valença (19/12/2023)	→	Niterói (19/12/2023)
Niterói (18/12/2023)	→	Valença (19/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53

## PCDP 001919/23

**Nome do Proposto:** MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização da obra de construção das UFASAS com apresentação de relatório circunstanciado e registro fotográfico da visita a ser entregue no retorno da viagem.

Campos dos Goytacazes (08/12/2023)	→	Niterói (08/12/2023)
Niterói (07/12/2023)	→	Campos dos Goytacazes (08/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		316,31

## PCDP 001917/23

**Nome do Proposto:** MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Condução de veículos para condução dos servidores da SAEP

Valença (13/12/2023)	→	Niterói (13/12/2023)
Niterói (12/12/2023)	→	Valença (13/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53

## PCDP 001947/23

**Nome do Proposto:** MILENA SAMPAIO DA COSTA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização dos serviços de reforma da sede do quilombo São José da Serra, Valença - RJ, com apresentação de relatório circunstanciado e registro fotográfico da visita a ser entregue no retorno da viagem.

Valença (19/12/2023)	→	Niterói (19/12/2023)
Niterói (18/12/2023)	→	Valença (19/12/2023)

## PCDP 001918/23

**Nome do Proposto:** MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização da obra de construção das UFASAS com apresentação de relatório circunstanciado e registro fotográfico da visita a ser entregue no retorno da viagem.

Campos dos Goytacazes (08/12/2023)	→	Niterói (08/12/2023)
Niterói (07/12/2023)	→	Campos dos Goytacazes (08/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53

## Superintendência de Operações e Manutenção

## PCDP 001982/23

**Nome do Proposto:** CLAUDENIR RAMOS DA ASSUMPCAO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização do contrato 42/2022, motoristas terceirizados, nas unidade do interior.

Volta Redonda (19/12/2023)	→	Niterói (19/12/2023)
Niterói (19/12/2023)	→	Volta Redonda (19/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		118,16

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

## PCDP 001944/23

**Nome do Proposto:** HUMBERTO TEIXEIRA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Vistoria técnica em obra de construção das UFASA's A e B. Vistoria técnica em ligação definitiva de água e esgotamento sanitário. Vistoria técnica para aprovação de ligação da subestação.

Campos dos Goytacazes (20/12/2023)	→	Niterói (20/12/2023)
Niterói (19/12/2023)	→	Campos dos Goytacazes (20/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53

## PCDP 001930/23

**Nome do Proposto:** MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização da obra de construção das UFASAS com apresentação de relatório circunstanciado e registro fotográfico da visita a ser entregue no retorno da viagem.

Campos dos Goytacazes (15/12/2023)	→	Niterói (15/12/2023)
Niterói (14/12/2023)	→	Campos dos Goytacazes (15/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		316,31

## PCDP 001946/23

**Nome do Proposto:** MILENA SAMPAIO DA COSTA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhar a execução da base de apoio (radier) do módulo cantina no campus de Jacuecanga.

Angra dos Reis (20/12/2023)	→	Niterói (20/12/2023)
Niterói (20/12/2023)	→	Angra dos Reis (20/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

#### PCDP 001937/23

**Nome do Proposto:** DAVI ALMEIDA RAEDER  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização dos serviços de reforma da sede do quilombo São José da Serra com apresentação de relatório circunstanciado e registro fotográfico da visita a ser entregue no retorno da viagem.

Valença (13/12/2023)	→	Niterói (13/12/2023)
Niterói (12/12/2023)	→	Valença (13/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53

### Pró-Reitoria de Administração

#### PCDP 001961/23

**Nome do Proposto:** RODRIGO LOURENCO DA CRUZ  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Entrega de materiais adquiridos através de empenho.

Nova Friburgo (15/12/2023)	→	Niterói (15/12/2023)
Santo Antônio de Pádua (14/12/2023)	→	Nova Friburgo (15/12/2023)
Campos dos Goytacazes (13/12/2023)	→	Santo Antônio de Pádua (14/12/2023)
Macaé (12/12/2023)	→	Campos dos Goytacazes (13/12/2023)
Rio das Ostras (11/12/2023)	→	Macaé (12/12/2023)
Niterói (11/12/2023)	→	Rio das Ostras (11/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.153,85

### Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

#### PCDP 001932/23

**Nome do Proposto:** CARLOS JOSE DE PETRIBU GUIMARAES  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DO QUILOMBO SÃO JOSÉ DA SERRA, VALENÇA - RJ, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DA VISITA A SER ENTREGUE NO RETORNO DA VIAGEM.

Valença (13/12/2023)	→	Niterói (13/12/2023)
Niterói (12/12/2023)	→	Valença (13/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53

#### PCDP 001979/23

**Nome do Proposto:** LEONARDO ROCHA DOMINGUES DA SILVA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita para retirada de medidas e fotografias para ampliação do LMCT (Laboratório Multiusuário de Cultura de Células e Tecidos) e verificação estrutural.

Nova Friburgo (26/12/2023)	→	Niterói (26/12/2023)
Niterói (26/12/2023)	→	Nova Friburgo (26/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

#### PCDP 001927/23

**Nome do Proposto:** MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Condução de veículo oficial para os servidores da SAEP

Campos dos Goytacazes (22/12/2023)	→	Niterói (22/12/2023)
Niterói (21/12/2023)	→	Campos dos Goytacazes (22/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		316,31

#### PCDP 001926/23

**Nome do Proposto:** MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização da obra de construção das UFASAS com apresentação de relatório circunstanciado e registro fotográfico da visita a ser entregue no retorno da viagem.

Campos dos Goytacazes (22/12/2023)	→	Niterói (22/12/2023)
Niterói (21/12/2023)	→	Campos dos Goytacazes (22/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		316,31

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

#### PCDP 001883/23

**Nome do Proposto:** PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de evento de encerramento do Mestrado Interinstitucional em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense e Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Rio de Janeiro (19/12/2023)	→	Niterói (19/12/2023)
São Luís (18/12/2023)	→	Rio de Janeiro (19/12/2023)
Rio de Janeiro (17/12/2023)	→	São Luís (18/12/2023)
Niterói (17/12/2023)	→	Rio de Janeiro (17/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		887,73

### Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

#### PCDP 001793/23

**Nome do Proposto:** TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA UNIDADE NA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E NA SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO NA SEDE DA UNIVERSIDADE

Niterói (14/12/2023)	→	Volta Redonda (14/12/2023)
Volta Redonda (13/12/2023)	→	Niterói (14/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001898/23

**Nome do Proposto:** DANIEL DE ALMEIDA SILVA

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Acompanhamento de projeto

Volta Redonda (13/12/2023)



Niterói (13/12/2023)

Niterói (13/12/2023)



Volta Redonda (13/12/2023)

**Valor das Diárias:** 120,54

PCDP 001975/23

**Nome do Proposto:** LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião do diretor da fazenda de Cachoeira de Macacu com servidores da DCF, PROPAN, PROGEP E CAP/SAEP. Serviço a ser executado sobre responsabilidade do DCF.

Cachoeiras de Macacu (14/12/2023)



Niterói (14/12/2023)

Niterói (14/12/2023)



Cachoeiras de Macacu (14/12/2023)

**Valor das Diárias:** 120,54

PCDP 001929/23

**Nome do Proposto:** WALDEMIR CARVALHO SODRE

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Fiscalização da obra de construção das UFASAS com apresentação de relatório circunstanciado e registro fotográfico da visita a ser entregue no retorno da viagem.

Campos dos Goytacazes (15/12/2023)



Niterói (15/12/2023)

Niterói (14/12/2023)



Campos dos Goytacazes (15/12/2023)

**Valor das Diárias:** 391,53

## Colégio Universitário Geraldo Reis

PCDP 001800/23

**Nome do Proposto:** CHARLESTON JOSE DE SOUSA ASSIS

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** NACIONAL - Trabalho de Campo

**Descrição Motivo:** A viagem visa atender às necessidades da Coordenação de Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio do Coluni-UFF para realização de trabalho de campo para passeio pedagógico nos pontos históricos nas cidades de Mariana (MG) e Ouro Preto (MG).

Mariana (01/12/2023)



Niterói (01/12/2023)

Niterói (29/11/2023)



Mariana (01/12/2023)

**Valor das Diárias:** 662,52

## Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 001875/23

**Nome do Proposto:** ANDERSON MULULO SATO

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na Oficina de planejamento: PMRR e Planos Comunitários de GRD em Brasília/DF.

Brasília (14/12/2023)	→	Angra dos Reis (14/12/2023)
Angra dos Reis (11/12/2023)	→	Brasília (14/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.214,35

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001973/23

**Nome do Proposto:** MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização da obra da construção das UFASA 's com apresentação de relatório circunstanciado e registro fotográfico a ser entregue no retorno da viagem.

Campos dos Goytacazes (22/12/2023)	→	Niterói (22/12/2023)
Niterói (21/12/2023)	→	Campos dos Goytacazes (22/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53

PCDP 001933/23

**Nome do Proposto:** MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS, com apresentação de relatório circunstanciado e registro fotográfico da visita, a ser entregue no retorno da viagem.

Campos dos Goytacazes (15/12/2023)	→	Niterói (15/12/2023)
Niterói (14/12/2023)	→	Campos dos Goytacazes (15/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001753/23

**Nome do Proposto:** LUIZ ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação como palestrante no Workshop Atlas Socioeconômico e convidado do Mestrado de Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, PPGDAP/UFF para ministrar seminário sobre o Censos Demográficos no Brasil.

Campos dos Goytacazes (30/11/2023)	→	Rio de Janeiro (30/11/2023)
Rio de Janeiro (26/11/2023)	→	Campos dos Goytacazes (30/11/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.354,05

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001935/23

**Nome do Proposto:** MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Condução de veículo oficial para os servidores da SAEP.

Valença (19/12/2023)	→	Niterói (19/12/2023)
Niterói (18/12/2023)	→	Valença (19/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53



PCDP 001963/23

**Nome do Proposto:** MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Condução de veículo oficial para os servidores da SAEP.

Angra dos Reis (20/12/2023)



Niterói (20/12/2023)

Niterói (20/12/2023)



Angra dos Reis (20/12/2023)

**Valor das Diárias:** 120,54

### Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000413/23

**Nome do Proposto:** RODRIGO LOURENCO DA CRUZ

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** ENTREGA DE MATERIAIS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE EMPENHO

Volta Redonda (19/04/2023)



Niterói (19/04/2023)

Niterói (19/04/2023)



Volta Redonda (19/04/2023)

**Valor das Diárias:** 122,58

### Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 001794/23

**Nome do Proposto:** TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA UNIDADE NA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E NA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS NA SEDE DA UNIVERSIDADE.

Niterói (18/12/2023)



Volta Redonda (18/12/2023)

Volta Redonda (18/12/2023)



Niterói (18/12/2023)

**Valor das Diárias:** 120,54

### Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001964/23

**Nome do Proposto:** DAVI ALMEIDA RAEDER

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Acompanhar a execução da base de apoio (radier) do módulo cantina no campus de Jacuecanga.

Angra dos Reis (20/12/2023)



Niterói (20/12/2023)

Niterói (20/12/2023)



Angra dos Reis (20/12/2023)

**Valor das Diárias:** 120,54

### Superintendência de Tecnologia da Informação

PCDP 001925/23

**Nome do Proposto:** FELIPE PIMENTA PINHEIRO

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** O servidor irá participar de reuniões com a direção das unidades para o fechamento , pendências dos serviços agendados e não executados, e levantamento das novas demandas para o ano de 2024.

Macaé (15/12/2023)	→	Niterói (15/12/2023)
Santo Antônio de Pádua (14/12/2023)	→	Macaé (15/12/2023)
Volta Redonda (13/12/2023)	→	Santo Antônio de Pádua (14/12/2023)
Nova Friburgo (12/12/2023)	→	Volta Redonda (13/12/2023)
Niterói (11/12/2023)	→	Nova Friburgo (12/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.153,80

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001893/23

**Nome do Proposto:** DANIEL DE ALMEIDA SILVA

**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Acompanhamento da verificação da obra da construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (08/12/2023)	→	Niterói (08/12/2023)
Niterói (07/12/2023)	→	Campos dos Goytacazes (08/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53

PCDP 001974/23

**Nome do Proposto:** ANA LUCIA PINTO SOARES

**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião do diretor da fazenda de Cachoeira de Macacu com servidores da DCF, PROPAN, PROGEP E CAP/SAEP. Serviço a ser executado sobre responsabilidade do DCF.

Cachoeiras de Macacu (14/12/2023)	→	Niterói (14/12/2023)
Niterói (14/12/2023)	→	Cachoeiras de Macacu (14/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

PCDP 001894/23

**Nome do Proposto:** DAVI ALMEIDA RAEDER

**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Acompanhamento da verificação da obra da construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (08/12/2023)	→	Niterói (08/12/2023)
Niterói (07/12/2023)	→	Campos dos Goytacazes (08/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53

## Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

PCDP 001862/23

**Nome do Proposto:** ERICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA

**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** "Trata-se da 10ª Expocatador realizada anualmente, organizada pelo MNCR e que receberá catadores de recicláveis de todo o território nacional, empresas, governos, universidades e pesquisadores e apoiadores deste movimento nos estados e município. Fui convidada pelo MNCR/RJ para estar presente no evento como pesquisadora e apoiadora deste movimento no município de Campos dos Goytacazes, onde atuo na UFFcom projeto de pesquisa e extensão e na Região Norte e Noroeste Fluminense."

Rio de Janeiro (21/12/2023)	→	Campos dos Goytacazes (21/12/2023)
Brasília (21/12/2023)	→	Rio de Janeiro (21/12/2023)
Rio de Janeiro (19/12/2023)	→	Brasília (21/12/2023)
Campos dos Goytacazes (18/12/2023)	→	Rio de Janeiro (19/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.309,35

### Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda

PCDP 001939/23

**Nome do Proposto:** RODRIGO GARCIA AMORIM  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Colaboração científica em projetos de pesquisa em andamento realizados a materiais 2D, nanodispositivos e aplicações.

Niterói (22/12/2023)	→	Volta Redonda (22/12/2023)
Volta Redonda (18/12/2023)	→	Niterói (22/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.204,50

### Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001936/23

**Nome do Proposto:** DAVI ALMEIDA RAEDER  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização dos serviços de reforma da sede do quilombo São José da Serra com apresentação de relatório circunstanciado e registro fotográfico da visita a ser entregue no retorno da viagem.

Valença (19/12/2023)	→	Niterói (19/12/2023)
Niterói (18/12/2023)	→	Valença (19/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53

PCDP 001934/23

**Nome do Proposto:** CARLOS JOSE DE PETRIBU GUIMARAES  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DO QUILOMBO SÃO JOSÉ DA SERRA, VALENÇA - RJ, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DA VISITA A SER ENTREGUE NO RETORNO DA VIAGEM.

Valença (19/12/2023)	→	Niterói (19/12/2023)
Niterói (18/12/2023)	→	Valença (19/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53

PCDP 001943/23

**Nome do Proposto:** HUMBERTO TEIXEIRA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Vistoria técnica ao local de construção do bloco D - Campus Atterrado. Vistoria técnica para aceite definitivo de serviços de engenharia visando assinatura de TAC - Campus Vila.

Volta Redonda (15/12/2023)	→	Niterói (15/12/2023)
Niterói (14/12/2023)	→	Volta Redonda (15/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53

## PCDP 001928/23

**Nome do Proposto:** GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhamento da instalação dos elevadores / acompanhamento da construção da usina fotovoltaica.

Iguaba Grande (18/12/2023)	—————▶	Niterói (18/12/2023)
Niterói (18/12/2023)	—————▶	Iguaba Grande (18/12/2023)

**Valor das Diárias:** 120,54

## PCDP 001904/23

**Nome do Proposto:** JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** ACOMPANHAMENTO DA VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DO QUILOMBO SÃO SOJÉ DA SERRA, VALENÇA - RJ.

Valença (19/12/2023)	—————▶	Niterói (19/12/2023)
Niterói (18/12/2023)	—————▶	Valença (19/12/2023)

**Valor das Diárias:** 453,53

## PCDP 001905/23

**Nome do Proposto:** DANIEL DE ALMEIDA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** ACOMPANHAMENTO DA VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DO QUILOMBO SÃO SOJÉ DA SERRA, VALENÇA - RJ.

Valença (19/12/2023)	—————▶	Niterói (19/12/2023)
Niterói (18/12/2023)	—————▶	Valença (19/12/2023)

**Valor das Diárias:** 391,53

## PCDP 001945/23

**Nome do Proposto:** ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhamento da instalação dos elevadores / acompanhamento da construção da usina fotovoltaica.

Iguaba Grande (18/12/2023)	—————▶	Niterói (18/12/2023)
Niterói (18/12/2023)	—————▶	Iguaba Grande (18/12/2023)

**Valor das Diárias:** 120,54

## PCDP 001960/23

**Nome do Proposto:** HUMBERTO TEIXEIRA**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Vistoria técnica em obra de construção da UFASA's A e B. Vistoria técnica em liberação definitiva de água e esgotamento sanitário. Vistoria para aprovação de ligação de subestação.

Campos dos Goytacazes (08/12/2023)	—————▶	Niterói (08/12/2023)
Niterói (07/12/2023)	—————▶	Campos dos Goytacazes (08/12/2023)

**Valor das Diárias:** 391,53

## Superintendência de Tecnologia da Informação

PCDP 001906/23

**Nome do Proposto:** RONALDO PEREIRA COSTA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Será realizada vistoria no prédio novo da unidade local.

Campos dos Goytacazes (19/12/2023)	→	Niterói (19/12/2023)
Niterói (18/12/2023)	→	Campos dos Goytacazes (19/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		378,41

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001901/23

**Nome do Proposto:** JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** ACOMPANHAMENTO DE PROJETO.

Volta Redonda (13/12/2023)	→	Niterói (13/12/2023)
Niterói (13/12/2023)	→	Volta Redonda (13/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		141,21

## Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 001940/23

**Nome do Proposto:** MARCIO GABRIEL MOURA NETTO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Vistoria nos elevadores da unidade de Volta Redonda/RJ, devido o novo contrato 29/2023.

Volta Redonda (06/12/2023)	→	Niterói (06/12/2023)
Niterói (06/12/2023)	→	Volta Redonda (06/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,54

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001896/23

**Nome do Proposto:** JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento da verificação da obra da construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (08/12/2023)	→	Niterói (08/12/2023)
Niterói (07/12/2023)	→	Campos dos Goytacazes (08/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		453,53

## Escola de Engenharia

PCDP 001916/23

**Nome do Proposto:** MARIA LAURA MARTINS COSTA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participação no Congresso Brasileiro de Engenharia Mecânica (COBEM 2023), com a apresentação de Artigo Científico.

Rio de Janeiro (08/12/2023)	—————▶	Niterói (08/12/2023)
Florianópolis (08/12/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (08/12/2023)
Rio de Janeiro (04/12/2023)	—————▶	Florianópolis (08/12/2023)
Niterói (04/12/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (04/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.244,44

## Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 001876/23

**Nome do Proposto:** TAMIREZ DA SILVEIRA SALAZAR  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Colaborador eventual convidado para realizar oficinas de culinária, para formação de estudantes da graduação, relacionado à Cozinha Escola que será implantada no campus de Angra dos Reis.

Angra dos Reis (15/12/2023)	—————▶	São Paulo (15/12/2023)
São Paulo (12/12/2023)	—————▶	Angra dos Reis (15/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.053,15